



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.576

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

PORTARIA Nº 31/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso X do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 8.429/92, Lei nº 9.784/99, Decreto nº 16.109/94 do Distrito Federal, Instrução Normativa nº 11/2024 do Distrito Federal e no que consta nos Processos SEI-DF nº 04029-00000252/2024-84, nº 04029-00000056/2025-91

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar processo administrativo simplificado para apuração dos fatos constantes no Processo SEI-DF nº 04029-00000056/2025-91, em especial quanto à ausência de bens não localizados no Relatório de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis elaborado pela Comissão responsável pelo levantamento relativo ao exercício de 2024 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados para compor a comissão responsável pela apuração dos fatos e proposição de medidas:

- I - Bruno de Oliveira Watanabe, CPF nº ***.584.101-**, Diretor, na qualidade de presidente da comissão;
II - Letícia de Souza Santos, CPF nº ***273.961-**, Auxiliar Técnico I, na qualidade de membro da comissão;
III - Gabriella Coletto Suriano, CPF nº ***.643.421-**, Auxiliar Técnico II, na qualidade de membro da comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 550730

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 81.706.251/0001-98. Vencedora dos itens 1 (R\$ 3,15), 33 (R\$ 49,53), 38 (R\$ 79,38) e 46 (R\$ 0,23). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.134.204,93 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 8.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Protocolo 550525

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 34.999.637/0001-5. Vencedora dos itens 34 (R\$ 229,33) 40 (R\$ 0,84). **VALOR TOTAL:** R\$ 39.541.615,47 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 7.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Protocolo 550526

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ: 04.307.650/0025-02. Vencedora dos itens 3 (R\$ 623,69), 4 (R\$ 1.551,25), 20 (R\$ 44,18), 35 (R\$ 3,05), 61 (R\$ 2,19) e 89 (R\$ 2.025,83). **VALOR TOTAL:** R\$ 38.495.094,46 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 11.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Protocolo 550528

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40. Vencedora do item 5 (R\$ 269,43). **VALOR TOTAL:** R\$ 9.355.148,46 (nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 7.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Protocolo 550531

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04. Vencedora dos itens 6 (R\$ 1.302,23), 113 (R\$ 682,90), 133 (R\$ 4,17), 134 (R\$ 4,17) e 135 (R\$ 4,17). **VALOR TOTAL:** R\$ 35.404.956,55 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 10.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550536

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 09.034.672/0001-92. Vencedora dos itens 7 (R\$ 0,41), 32 (R\$ 3,59), 50 (R\$ 3,80), 68 (R\$ 0,55), 69 (R\$ 1,09). **VALOR TOTAL:** R\$ 398.983,80 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 9.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550537

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 23.864.942/0001-13. Vencedora dos itens 9 (R\$ 0,65), 10 (R\$ 1,20), 19 (R\$ 0,60), 85 (R\$ 1,26), 149 (R\$ 0,14). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.024.667,14 (quatro milhões, vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 8.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550540

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ: 14.115.388/0002-61. Vencedora dos itens 45 (R\$ 337,04), 54 (R\$ 0,45), 95 (R\$ 0,49), 96 (R\$ 1,05). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.477.947,03 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 7.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550541

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/00022-86. Vencedora dos itens 11 (R\$ 236,33), 26 (R\$ 0,80), 52 (R\$ 35,16), 53 (R\$ 6,57), 55 (R\$ 1,63), 64 (R\$ 39,55), 83 (R\$ 1.598,00), 98 (R\$ 3,83), 99 (R\$ 0,58), 100 (R\$ 1,10), 102 (R\$ 1,78), 103 (R\$ 0,52), 104 (R\$ 1,38), 105 (R\$ 27,14), 106 (R\$ 3,20), 108 (R\$ 2,53), 114 (R\$ 62,41), 118 (R\$ 19,33), 127 (R\$ 0,08), 129 (R\$ 0,10) e 130 (R\$ 0,13). **VALOR TOTAL:** R\$ 60.833.446,23 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 7.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550544

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57. Vencedora dos itens 22 (R\$ 0,10), 23 (R\$ 0,12), 24 (R\$ 0,29), 147 (R\$ 0,24), 148 (R\$ 0,16). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.495.016,05 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil dezesseis reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 8.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550545



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Extrato da Ata de Registro de Preços nº 11/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45. Vencedora dos itens 47 (R\$ 0,56) e 48 (R\$ 1,04). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.720.330,32 (um milhão, setecentos e vinte mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 10.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550716

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., CNPJ: 21.595.464/0001-68. Vencedora do item 62 (R\$ 11,24). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.550.895,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 10.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550717

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., CNPJ: 73.856.593/0001-66. Vencedora dos itens 74 (R\$ 0,22), 75 (R\$ 0,30) e 86 (R\$ 0,16). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.881.552,78 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 8.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550718

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** BLAU FARMACÊUTICA S.A., CNPJ: 58.430.828/0001-60. Vencedora dos itens 80 (R\$ 0,77) e 132 (R\$ 8,40). **VALOR TOTAL:** R\$ 6.067.149,34 (seis milhões, sessenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 11.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550719

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-

00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** BAYER S.A., CNPJ: 18.459.628/0097-67. Vencedora dos itens 81 (R\$ 28,49) e 156 (R\$ 2.200,00). **VALOR TOTAL:** R\$ 14.444.267,64 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 8.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550720

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ: 05.399.786/0007-70. Vencedora dos itens 87 (R\$ 0,15) e 88 (R\$ 0,10). **VALOR TOTAL:** R\$ 129.321,40 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 8.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550722

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02. Vencedora dos itens 110 (R\$ 0,53) e 119 (R\$ 0,44). **VALOR TOTAL:** R\$ 413.580,85 (quatrocentos e treze mil quinhentos e oitenta reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 10.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550724

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 26.921.908/0002-02. Vencedora do item 125 (R\$ 3,38). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.463.364,24 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 8.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550726



Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA., CNPJ: 24.331.585/0001-90. Vencedora do item 136 (R\$ 113,41). **VALOR TOTAL:** R\$ 13.783.397,76 (treze milhões, setecentos e oitenta e três mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 7.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550727

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ: 51.780.468/0002-68. Vencedora dos itens 137 (R\$ 133,20), 138 (R\$ 133,20), 139 (R\$ 133,20), 140 (R\$ 133,20), 141 (R\$ 133,20), 142 (R\$ 133,20), 143 (R\$ 133,20) e 144 (R\$ 133,20). **VALOR TOTAL:** R\$ 28.079.625,60 (vinte e oito milhões, setenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 10.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550728

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **UASG** Nº 926873. **PROCESSO:** 04029-00000374/2024-71. **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 - BrC 03/2025. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central. **FORNECEDOR:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 10.586.940/0003-20. Vencedora dos itens 12(R\$ 3,66), 13(R\$ 9,16), 28(R\$ 2,19), 29(R\$ 0,20), 30 (R\$ 15,00), 36 (R\$ 0,50), 37 (R\$ 0,80),67 (R\$ 37,73), 72 (R\$ 1,30), 73 (R\$ 0,68), 78 (R\$ 0,74), 91 (R\$ 4,92), 92 (R\$ 2,42), 97 (R\$ 0,59), 123 (R\$ 0,46), 124 (R\$ 1,03), 126 (R\$ 1,29), 145 (R\$ 1,04), 150 (R\$ 0,29), 151 (R\$ 340,00), 152 (R\$ 1.103,90) e 153 (R\$ 2.783,33). **VALOR TOTAL:** R\$ 62.574.452,88 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses contados do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação. Data da assinatura: 10.7.2025.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretario-Executivo

Protocolo 550729

PORTARIA Nº 32/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso X do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 81 e seguintes da Lei federal nº 8.666/93, na Lei federal 9784/99, na Lei Complementar nº 840/2011
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação dos atos realizados pelos fornecedores durante a execução das atas de registro de preços de compras compartilhadas de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), em apoio aos entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins).

Art. 2º O objeto da análise da Comissão será a avaliação das condutas contratuais praticadas pelos fornecedores das atas registradas entre 2020 e 2022.

Art. 3º Caberá à Comissão instruir os autos em processos apartados, separando-os por fornecedor e vigência de ata, com os documentos necessários para avaliação dos atos dos fornecedores.

Art. 4º Verificada qualquer desconformidade durante a execução contratual, caberá à Comissão confeccionar relatório com a descrição sucinta dos fatos, indicação dos documentos comprobatório, possível enquadramento legal da conduta e vinculação à sanção e encaminhar ao Secretário-Executivo.

Art. 5º Os fiscais do contrato auxiliarão os membros da Comissão, participando das reuniões realizadas.

Art. 6º Ficam designados os empregados comissionados abaixo listados para constituir esta Comissão:

I - Flávia Fonseca e Silva Pitsh Cunha Matos, inscrito no CPF sob o nº ***.035.141-** - Coordenadora, como Presidente da Comissão;

II - Simone Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.701.461-** - Assessora, como membro da Comissão;

III - Ana Luísa Farias Barros Coelho, inscrita no CPF nº ***.896.461-** - Auxiliar Técnico I, como membro da Comissão.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 56/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 550731

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso X do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 8.429/92, Lei nº 9.784/99,
RESOLVE

Art. 1º - Instaurar processo administrativo simplificado para apuração dos fatos constantes no Processo 04029-00000141/2023-97, em especial a possível a irregularidade na apresentação de certidões fiscais, relativas à Receita Estadual/ Distrital e à Receita Federal.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados para compor a comissão responsável pela apuração dos fatos e proposição de medidas:

I - Mário Rodrigues Martins Filho, CPF nº ***.049.503-**,

Coordenador, na qualidade de presidente da comissão;

II - Fernando de Freitas Carvalho, CPF nº ***.890.551-**, Assessor, na qualidade de membro da comissão;

III - Gabriella Coletto Suriano, CPF nº ***.643.421-**, Auxiliar Técnico II, na qualidade de membro da comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 550732

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso X do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 8.429/92, Lei nº 9.784/99,
RESOLVE



Art. 1º - Instaurar processo administrativo simplificado para apuração dos fatos constantes no Processo 04029-00000075/2025-17 em especial a pendência de regularidade fiscal.

Art. 2º - Designar os seguintes empregados para compor a comissão responsável pela apuração dos fatos e proposição de medidas:

- I - Mário Rodrigues Martins Filho, CPF nº ***.049.503-**, Coordenador, na qualidade de presidente da comissão;
- II - Fernando de Freitas Carvalho, CPF nº ***.890.551-**, Assessor, na qualidade de membro da comissão;
- III - Gabriella Coletto Suriano, CPF nº ***.643.421-**, Auxiliar Técnico II, na qualidade de membro da comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 550733

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2024

Objeto: Constitui objeto do termo aditivo a alteração da cláusula terceira do contrato de rateio nº 03/2024, para fins de acrescer o valor de R\$ 41.900.983,60 (quarenta e um milhões, novecentos mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) a ser transferido ao Consórcio pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Consoiciado:** Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.955.271/0001-26, com sede no parque dos Poderes, S/N, bloco 7, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, CEP: 79031-902, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.517.102/0001-77, ambos representados pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul. **Fundamentação Legal:** Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 03/2024. **Vigência Contratual:** O contrato de rateio terá vigência até 31.12.2027, vedada sua prorrogação. **Signatários:** Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul; Ronaldo Ramos Caiado, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 550735

EXTRATO AO CONTRATO Nº 4/2025

Objeto: Constitui objeto deste contrato de rateio a definição das obrigações e dos critérios para a realização de repasses de recursos financeiros do ente consorciado ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, para subsidiar a manutenção de sua estrutura, de acordo o Plano Plurianual (PPA), o Programa Anual de Trabalho (PAT) e o Orçamento Anual do Consórcio (OAC) do exercício de 2025, aprovados pelos membros do Conselho de Administração. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ sob nº 23.791.169/0001-02. **Consoiciado:** Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.409.580/0001-38. **Vigência:** até 31/12/2025. **Valor Total:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 550738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2024

Objeto: Constitui objeto deste contrato de rateio a definição das obrigações e dos critérios para a realização das transferências de recursos do consorciado para o consórcio, relativos à aquisição de

medicamentos no âmbito das compras compartilhadas do consórcio. **Consórcio:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; **Consoiciado:** Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.733.062/0001-02, com sede no Palácio Madeira, Rua Pio XII, s/n, Edifício Rio Machado, Pedrinhas/RO, CEP: 76801-470, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 00.733.062/0001-02, ambos representados pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde do Estado de Rondônia. **Valor das Transferências:** O consorciado se compromete a transferir ao Consórcio o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para aquisição de medicamentos, que serão repassados em parcelas correspondentes ao montante de cada requisição. **Fundamentação Legal:** O contrato de rateio fundamenta-se na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Cláusula 32 do Protocolo de Intenções, ratificado pela lei estadual nº 5.553, de 06 de novembro de 2015. **Vigência Contratual:** O contrato de rateio terá vigência até 31.12.2027, vedada sua prorrogação. **Signatários:** Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Saúde do Estado de Rondônia; Ronaldo Ramos Caiado, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 550739

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025 - SGG

Partícipes: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS - FIEG - CNPJ nº 01.618.958/0001-03.

Objeto: Estabelecer a cooperação e compartilhamento de dados socioeconômicos, informações e expertise direcionados à realização de estudos, atualização e revisão do estudo técnico "Estratégias para o Desenvolvimento da Cadeia Agroindustrial em Goiás", a realização de estudos e dashboards que possam mensurar/quantificar/avaliar o fluxo comercial dos elos das cadeias agroindustriais do estado de Goiás, e ainda a realização de pesquisa trimestral de confiança da indústria goiana.

Vigência: 14/07/2025 a 14/05/2026.

Processo nº: 202418037010043.

Data da Assinatura: 14/07/2025.

Protocolo 550578

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2025

PROCESSO Nº: 202500005013486

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CASA JOANA (CNPJ nº 19.691.299/0001-04).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEAR O PAGAMENTO DO ALUGUEL, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550648

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 69/2025

PROCESSO Nº: 202500005014292

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RUBIATABENSE VIDA NOVA (CNPJ nº 09.346.568/0001-33).



OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A 100 USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV DA ASSOCIAÇÃO RUBIATABENSE VIDA NOVA., em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550650

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2025

PROCESSO Nº: 202500005014022

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: FRENTE GOIANA DE DESENVOLVIMENTO DOS COSTUMES E ARTES POPULARES - FGD CULTURAL (CNPJ nº 10.358.017/0001-79).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DA FESTA DOS CARREIROS DE ORIZONA 2025, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550651

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 76/2025

PROCESSO Nº: 202500005014083

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCOGNITIVO (CNPJ nº 00.145.912/0001-51).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DA UNIDADE CEDES NO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550653

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 77/2025

PROCESSO Nº: 202500005014261

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ABRIGO DOS ANIMAIS REFUGADOS DE PROTEÇÃO ANIMAL (CNPJ nº 42.536.111/0001-67).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ANIMAIS EM VULNERABILIDADE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550654

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 87/2025

PROCESSO Nº: 202500005015448

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA INTERDENOMINACIONAL VIDA ABUNDANTE (CNPJ nº 04.023.252/0001-97).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CUSTEIO PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550657

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 88/2025

PROCESSO Nº: 202500005014016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: LIGA DE DESPORTO DA ESTRADA DE FERRO (CNPJ nº 19.572.527/0001-19).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORMES PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA REGIÃO DA ESTRADA DE FERRO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550658

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 89/2025

PROCESSO Nº: 202500005013077

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA ROMA (CNPJ nº 20.920.769/0001-35).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550659

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 98/2025

PROCESSO Nº: 202500005012919

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: INSTITUTO ATHOS (CNPJ nº 05.762.263/0001-51).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO - MODALIDADE JUDÔ, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550660

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 99/2025

PROCESSO Nº: 202500005014948

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: INSTITUTO SAÚDE, ESPORTE E TREINAMENTO - SET (CNPJ nº 36.316.801/0001-08).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO, em conformidade com as especificações e objetivos



estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 550663

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005015361

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROponente : MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/GO (CNPJ nº 04.215.178/0001-00).

OBJETO: Aquisição de Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 550676

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005014151

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROponente : MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO (CNPJ nº 01.067.255/0001-34).

OBJETO: Fortalecimento da estrutura mobiliária do município de Itaguaru/GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 550677

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005012962

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROponente : MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO (CNPJ nº 01.302.603/0001-00).

OBJETO: Aquisição De Mata-Burros Para Atender As Demandas Dos Produtores Rurais No Município de Corumbáiba/GO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO: 15 de julho de 2025.

Protocolo 550678

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023-PGE

PROCESSO nº: 202200003010918; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Samma Serviços Ltda., CNPJ nº 21.419.761/0001-52; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2023/PGE (SEI nº 50313085), por um período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2025. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** 1.354.704,48 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de agosto de 2025, **ASSINADO** por Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 15/07/2025.

Protocolo 550670

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 05/2023-PGE

PROCESSO nº: 202300003002206; **RESCINDENTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.697/0001-11; **RESCINDIDA:** Webjur Processamento de Dados Ltda - Epp, CNPJ nº 09.400.465/0001-04; **OBJETO:** Distrato amigável do Contrato nº 05/2023-PGE (SEI nº 48071878), com vigência inaugural de 12 (doze) meses, iniciado em 12 de junho de 2023, dilatado por iguais e sucessivos períodos por seus correlatos aditivos (SEI nº 61187243 e SEI nº 74854522), relativo a prestação de serviços concernentes a seleção e fornecimento de publicações judiciais (recorte digital - clipping jurídico), atinentes a processos originários da Justiça Trabalhista em todas as unidades da Federação, inclusive Tribunais Superiores, extraídas mediante leitura dos respectivos diários de justiça.; **ASSINADO** por: Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, e Aline Ferreira Gonçalves, representante legal, em 15/07/2025.

Protocolo 550682

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 20/2025 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202500005008698, o Contrato nº 30/2025-SECAMI constante no processo SEI! (202500015001168 -Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Major QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF/ME nº XXX.876.731-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/2025-SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a empresa ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 09.179.234/0001-12.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 550683

Extrato da Portaria nº 21/2025 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202400005030931, o Contrato nº 13/2025-SECAMI constante no processo SEI! (202500015000436-Gestão), resolve designar o servidor Ianes Silva Ribeiro, 3º Sargento QPPM, CPF nº XXX.268.391-XX, Auxiliar da Gerência de Suporte Administrativo da Superintendência do Palácio das Esmeraldas, em substituição ao Major QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF/ME nº XXX.876.731-XX, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2025-SECAMI, bem como em seu respectivo termo aditivo e apostilamento, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a empresa ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 09.179.234/0001-12.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 550685

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
103572

Número do Processo - SEI
202300005032702

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - em 1: Grupo Gerador de Energia com potência mínima em prime de 157 kVA/216 KW, carenado, com quadro de transferência automático. Marca/Modelo Maxi Trust MX 185FWSL. Item 2: Grupo Gerador de Energia com potência mínima em prime de 240 kVA/192 KW, carenado, com quadro de transferência automático. Marca/Modelo Maxi Trust MX 300FWSL.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
WILLIAM MOREIRA DE SOUSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
WILLIAM MOREIRA DE SOUSA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO	Apoio	Equipe de Apoio
GUSTAVO HENRIQUE SILVA MOREIRA RORIZ	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LUIZ GUSTAVO MARQUES VIEIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES	Agente de Contratação	
MARCELO LUIZ DE SOUZA	Agente de Contratação Direta - Substituto	
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LIDYA ANDRADE CORREIA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ED CARLOS BATISTA GONCALVES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º O agente de contratação designado como substituto somente será responsabilizado pelos atos praticados nas fases do certame em que, de fato, vier a atuar, respondendo apenas pelas ações ou omissões decorrentes do exercício efetivo de suas

atribuições durante o período em que estiver substituindo o titular.

Art. 3º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua assinatura, aos 14 dias de julho de 2025.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Ordenador de Despesas

Portaria nº 1198, de 05 de junho de 2024

Processo SEI nº 202300005002960

Protocolo 550447

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SEI

202400005013524

001 - PREÂMBULO

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

002 - DISPOSITIVO

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Aquisição de licença de uso de software como serviço, para atividades de colaboração e inovação.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

003 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE FUNÇÕES ESSENCIAIS DA AQUISIÇÃO:

Responsável	Função	Equipe
MARCELO LUIZ DE SOUZA	Agente de Contratação Direta - Substituto	
CYRO SANT ANA RAMOS NETO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES	Agente de Contratação Direta - Substituto	
DANILLO MARQUES BORBA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
GUILHERME SILVA DE LIMA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
IVAN RODRIGUES DE SOUZA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
JONATHAS DE ANDRADE RODRIGUES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
JOSE ROBERTO DA SILVA BRANCO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MURILLO RICART MENDES SOUZA SILVA	Agente de Contratação Direta	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2024.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Ordenador de Despesas

Portaria nº 1198, de 05 de junho de 2024

Processo SEI nº 202300005002960

Protocolo 550450



PORTARIA Nº 1334, DE 14 DE julho DE 2025

Designação de gestores e suplentes ao Termo de Cooperação nº 003/2024/SEAD.

Processo nº 202110216001121

Objeto: Participação de servidores da CODEGO nas ações educacionais oferecidas pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, unidade administrativa da SEAD, e, em contrapartida, a CODEGO doará serviços para eventos à Diretoria-Executiva da Escola de Governo.

Partícipe: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO.

Gestor pela SEAD: ROBERTA RODRIGUES COSTA, inscrita no CPF nº XXX.161.261-XX.

Suplente pela SEAD: LARISSA NEVES COSTA, inscrita no CPF nº XXX.327.666-XX.

Gestor pela CODEGO: SEBASTIÃO SULINO PINTO NETO, inscrito no CPF nº XXX.213.881-XX.

Suplente pela CODEGO: TONY HELTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.917.541-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 550448

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1329/2025

Designação de Gestor e fiscal.

Processo nº 202500005009842

Contratada: CONTROLE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ pelo Nº 10.592.584/0001-95.

Objeto: fornecimento de 4 Projetores Laser interativos, 4000 Lumens Epson BrightLink 725Wi + ModuloTouch Screen + Suporte Epson Para Projetor, para atendimento das demandas desta secretaria.

Gestor: JONATHAS DE ANDRADE RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.899.141-XX.

Fiscal: CLEVER EVERTON RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.717.081-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 550698

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025-SEAD

Processo SISLOG nº 105551

Processos SEI! nº 202400005013524 E 202500005023747

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: 38.323.446 ADEMAR PEREIRA SIQUEIRA JUNIOR, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 38.323.446/0001-20.

Objeto: Aquisição de licença de uso de software como serviço, para atividades de colaboração e inovação, sendo 3 licenças Miro, 4 licenças CapCut e 23 licenças Canva, nas versões Pro.

Valor total: R\$ 23.380,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data da assinatura: 14/07/2025

Assina pelo Contratante: Alan Farias Tavares

Assina pela Contratada: Ademair Pereira Júnior

Protocolo 550441

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025-SEAD

Processo SISLOG nº 103572

Processos SEI! nº 202300005032702 E 202500005024422

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: TLR Serviços de Engenharia e Comercio Ltda - ME,

inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.199.343/0001-15.

Objeto: Manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, em 01 (um) grupo gerador de energia com potência 168 kVA/134 kWe, carenado, com quadro de transferência automático, marca/modelo Maxi Trust MX 185FWSL e 01 (um) grupo gerador de energia com potência 272 kVA/217 kWe, carenado, com quadro de transferência automático, marca/modelo Maxi Trust MX 300FWSL, instalados nas Unidades Administrativas Anexo Universitário e Diretoria Executiva da Escola de Governo.

Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Data da assinatura: 14/07/2025

Assina pelo Contratante: Alan Farias Tavares

Assina pela Contratada: Tássio Marques Rios

Protocolo 550444

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2024 - SEAD

Processo: 202400005009674

Participes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Aparecida de Goiânia.

Objeto: Redução de 7 (sete) para 6 (seis) postos de atendimento da Prefeitura de Aparecida de Goiânia - GO nas Unidades Vapt Vupt, conforme solicitado pelo Município de Aparecida de Goiânia por meio do Ofício nº 17/2025/CAC, que requereu a retirada do posto de atendimento da Unidade Vapt Vupt Araguaia Shopping.

Data da Assinatura: 14/07/2025

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Protocolo 550451

Secretaria de Estado da Educação

Intimação Nº 1 / 2025 SEDUC/CRE - ANÁPOLIS-03050

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Coordenação Regional de Educação de Anápolis.

REQUERIDO /CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ 28.331.609/0001-62.

ENDEREÇO: AV C 08 , Qd 96 Lt 10, Setor Sudoeste - Goiânia -Go.

RESPONSÁVEL LEGAL: Abadia Dejanira Ferreira Rosa.

REFERÊNCIA: Processo nº 202200006043784 - Modalidade de Licitação Concorrência Pública - Contrato nº 002/2023- Objeto do Contrato; Reforma e Ampliação no CEPI Gomes de Souza Ramos. Senhor,

A empresa mencionada acima fica intimada a tomar ciência e providências, quanto ao teor da documentação contidas nos autos, por meio de acesso externo, previamente disponibilizado ao email: (Juridico.primeengenharia@gmail.com, e primeengenhariaeireli@hotmail.com), conforme Informação 740 (70933597) e caso queira apresente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ALEGAÇÕES FINAIS, em atenção ao art.16 da Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE.

Ressalto que a contagem do prazo inicia do envio desta ao e-mail da requerida ou do seu representante legal, em atenção ao art. 4 da respectiva Portaria nº 07/2024, que instaurou o início da respectiva apuração.

Anápolis, 15 de julho de 2025.

Roseli Narciza Santiago Nascimento
Presidente

Clayton Pereira da Silva
Secretário

Sancler R Sousa
Assistente

Protocolo 550476

Intimação Nº 3 / 2025 SEDUC/CRE-JUSSARA-00159

REQUERENTE/ CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ILIDIA MARIA PERILLO CAIADO; CNPJ Nº: **00.682.157/0001-44.**

REQUERIDO /CONTRATADA: ALDEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ nº26.329.951/0001-00; e -mail: eng.aldevan@gmail.com.

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, QD. 05, LT. 11, SETOR THERLIZA, CEP: 76.150-000; MOSSÂMEDES - GO.

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DA CONSOLAÇÃO SOARES; CPF nº476.949.981-72.

REFERÊNCIA: Processo nº 202200006072038 - Tomada de Preços nº **001/2023** - Contrato nº 02/2024 (58630365) - Objeto do Contrato: reforma da quadra coberta do Colégio Estadual Ilidia Maria Perillo Caiado, município de Itapirapuã-GO.

Senhor,

A empresa mencionada acima fica intimada a tomar ciência e providências, quanto ao teor da documentação contidas nos autos, por meio de acesso externo, previamente disponibilizado ao email: (eng.aldevan@gmail.com), conforme Informação 4 de Revelia (76469754) e caso queira apresente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, **ALEGAÇÕES FINAIS**, em atenção ao art.16 da Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE.

Ressalto que a contagem do prazo inicia do envio desta ao e-mail da requerida ou do seu representante legal, em atenção ao art. 4 da respectiva Portaria 05/2025 da Comissão (74412215), que instaurou o início da respectiva apuração.

Jussara, 02 de julho de 2025.

KELLY CRISTINA SILVA

Coordenadora Regional de Educação de Jussara
Supl. DOE-GO nº 24.030 - 28/04/2023

VIVIANE MOISÉS SILVA DE JESUS

Assessora Financeira
Portaria nº 0677/2019 - SEDUC-GO

MICHELLE APARECIDA MENDONÇA TAVARES

Inspetora Escolar
Coordenação Regional de Educação de Jussara
Portaria nº 0247/2023 - SEDUC-GO

PATRÍCIA MARIA RIBEIRO ARAÚJO

Analista de Recursos e Alimentação Escolar - CRE
Portaria Nº 0461, 28 de janeiro de 2025/SEDUC-GO

Protocolo 550502

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3402, DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão por merecimento aos servidores que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202500006020036, e nos termos do Art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601/2002, alterada pela Lei nº 17.079/2010 e pela Lei nº 23.068/2024,

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER** progressão na faixa de vencimentos correspondentes ao nível e classe dos respectivos cargos do quadro geral, aos professores, cujos nomes integram a lista abaixo.

Cargo: Professor - III						
Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL A PROGREDIR
1	895.***.***-15	245089	ALVARO ANDRE DE SOUSA	P-III	E	F
2	586.***.***-72	251315	ZEUXIS MENDES DA CRUZ	P-III	B	C
Cargo: Professor - IV						
Nº DE ORDEM	CPF	VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL A PROGREDIR
1	834.***.***-34	234661	DEBORA FALEIRO MARQUES DOS SANTOS	P-IV	C	D
2	574.***.***-53	252349	GILTANIA SEVERINO PAULA	P-IV	B	C
3	806.***.***-00	241283	KALINKA RIBEIRO ARAGAO DE MELO	P-IV	B	C
4	000.***.***-54	248033	LIVIA LETO DE MENDONCA LOPES	P-IV	F	G
5	499.***.***-97	252330	MARIA JOSE PEREIRA CAETANO	P-IV	C	D
6	548.***.***-53	582928	MARIA NAZARETH FERREIRA NOGUEIRA	P-IV	C	D
7	438.***.***-34	251026	NORA APARECIDA DOS SANTOS MEIRELES	P-IV	D	E
8	790.***.***-49	238034	PHILOMENA NUNES LEITE RODRIGUES	P-IV	E	F
9	418.***.***-15	216448	TYRINE AUXILIADORA DE PINA	P-IV	D	E



Art. 2º A progressão de que trata o artigo anterior tem efeitos financeiros sob a remuneração, a partir de 1º de julho de 2025.
Art. 3º Esta Portaria inicia sua vigência consoante a data estipulada no Art. 2º do presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, **data da assinatura eletrônica.**

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
cretária de Estado da Educação

Protocolo 550474

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3376, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº. 5.601/2002 e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1066, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 23.993 de 03 de março de 2023, somente quanto a servidora **Meire Felix da Silva**, ocupante do cargo de Professora III, inscrita no CPF sob nº XXX.858.631-XX, da referência "B" para referência "A", com efeitos financeiros a partir de 01 março de 2023, fazendo constar a exclusão da referida progressão, pois a servidora já se encontrava afastada do serviço ativo desde 30/12/2021.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550485

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3377, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº. 5.601/2002 e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024.

RESOLVE,

RETIFICAR o ato de concessão de progressão vertical à servidora LIDIA DE SOUSA CALDAS ARAUJO, inscrita no CPF sob nº XXX.316.541-XX, ocupante cargo de Professor Classe IV, Nível "C", para fins de regularização funcional, conforme especificado a seguir:

Decreto de 26 de março de 2004, publicada no Diário Oficial nº 19.371, de 31 de março de 2004, somente quanto ao cargo da servidora retromencionada, que concedeu progressão vertical de professor I para professor III, fazendo constar de professor II para professor III, a partir de 01 de abril de 2004. Para fins de regularização funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550495

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3378, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MAURA CORREA GUIMARAES, CPF nº ***.920.051-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "A", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "A-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550496

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3379, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, SEBASTIANA DA COSTA CARVALHO, CPF nº ***.461.551-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550499



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3380, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA RAFAEL DOS SANTOS, CPF nº ***.328.061-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-I", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "J" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550500

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3382, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, JOSE ANTONIO DE FATIMA FERNANDES, CPF nº ***.198.841-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550505

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3409/2025

Assunto: Retificação

Referência: 202400006096301

Síntese do Fato: **RETIFICAR** a Portaria nº 4555/2024 - SEDUC, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível ilicitude funcional, em tese tipificada no artigo 202, incisos XI, XIII, XIV, XVII e LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020, onde se lê "João Augusto Ribeiro", leia-se "**José Augusto Ribeiro**".

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 15/07/2025

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 550504

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE julho DE 2025

Ceres, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

A Coordenação Regional de Educação de Ceres, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Despacho 2729 Rescisão (75892304);

b) Notificações: (000033615638)(000035357565)(46072852)(49750708)(56089428)(61638430)(63341555)(70193963)

c) Despacho 4826 (76388232)

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor RAGISA ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 07.509.930/0001-14 RUA JOSE RODRIGUES, N 113, QD. 01, LT. 13, VILA VERDE JARAGUÁ-GO, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos (processo da contratação) nº 2022.0000.601.0187, Despacho Nº 2729/2025/SEDUC/GEFAO - 16080 (SEI 75892304), referente ao descumprimento contratual do Contrato nº 001/2022 (000029703981) "*conclusão de reforma/ampliação no Colégio Estadual Virgílio do Vale, na cidade de Ceres/GO*"

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) Altina do Nascimento Ferreira, CPF 480.144.511-04, Professor PIV, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) Any kely Moreira Rodrigues Borges, CPF 715.057.501-30, como Secretária.

III - Designar servidor (a) Cynara Oliveira Araújo, CPF 472.303.551-68, Assessora Financeira, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação Regional de Educação de Ceres, localizada na Praça Cívica, s/nº, Ceres/GO

Argélia Vale Alves Santana
Gestora de Contrato

Protocolo 550523

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3398, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, incisos I, II e III, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº. 5.601/2002 e alterada pela Lei nº 23.068, de 11 de novembro de 2024.

RESOLVE,

RETIFICAR o ato de concessão de progressão funcional à servidora VERA MARIA APARECIDA RIOS, inscrita no CPF sob o nº XXX.001.781-XX, ocupante cargo de Professor Classe IV, Nível "F", para fins de regularização funcional, conforme especificado a seguir: Portaria nº 2561, de 13 de julho de 2021, com a partir de 01 julho de 2021, somente quanto à servidora retromencionada,

apenas quanto ao nome da servidora efetiva, Vera Maria Rios da Silva, ficando assim grafado: **VERA MARIA APARECIDA RIOS.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550520

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3404, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, tendo em vista a decisão judicial inserta no processo judicial nº 5744235-72.2022.8.09.0051 e processo SEI nº 202500006080909,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora Nubia Cristina Oliveira Amador, inscrita no CPF sob o n.º XXX.268.401-XX, ocupante do cargo de Professor nível IV, por força da decisão constante no processo judicial nº 5744235-72.2022.8.09.0051, da letra "D" para letra "G", a partir de 06 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550577

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3407, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, tendo em vista a decisão judicial inserta no processo judicial nº 5665819-58.2020.8.09.0149 e processo SEI nº 202500006085308,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional à servidora Ana Paula Pagliarini Fonseca, inscrita no CPF sob o n.º XXX.040.301-XX, ocupante do cargo de Professor nível IV, por força da decisão constante no processo judicial nº 5665819-58.2020.8.09.0149, da letra "D" para letra "G", a partir de 01 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 550592

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9100. **UNIDADE ESCOLAR CEPMG PAULO FRANCISCO DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar Paulo Reglus Neves Freire

Contratada: GERALDO DE AMORIN. **CPF** nº:302.688.261-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.680,95(Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Noventa e Cinco Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2025.

JOSÉ EDIVALDO VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550407

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 008/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9100. **UNIDADE ESCOLAR CEPMG PAULO FRANCISCO DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar Paulo Reglus Neves Freire Contratada: VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS. **CPF** nº: 449.434.231-91. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.330,55 (Dois Mil, Trezentos e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2025.

JOSÉ EDIVALDO VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550408

extrato de termo de rescisão

processo nº: 2024.0000.611.6063

nome da empresa: associação cassilandense de produtores familiares

assunto: termo de rescisão

termo de rescisão do contrato de fornecimento nº 001/2025 e 002/2025, que entre si celebram o conselho escolar estadual coelho neto, cnpj 00.701.313/0001-77, e a pessoa jurídica associação cassilandense de produtores familiares 24.105.064/0001-15.

do objeto: constitui objeto deste termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento contratual nº 001/2025 e 002/2025, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar - pnae.

da fundamentação legal - pelo presente termo de rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o contrato nº 001/2025 e 002/2025, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, ii, da lei nº 8.666/1993.

dos cálculos rescindendo - os cálculos rescindendo totalizam o valor de r\$ 1.848,09 (hum mil oitocentos quarenta oito reais nove centavos).

da publicação: deverá ser publicado em extrato no diário oficial do estado de goiás.

data de assinatura: 30/06/2025.

simone pulcena martins siqueira

presidente do conselho escolar coelho neto

Protocolo 550409

extrato de contrato da chamada pública

contrato nº 012/2025. processo nº: 20250006071945. unidade escolar colégio estadual coelho neto; contratante: conselho escolar coelho neto cnpj: 00.701.313/0001-77, contratada: alexandra mendes carvalho, cpf/cnpj nº: 338.927.538-06. objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. valor: r\$ 3.023,38 (tres mil vinte tres reais trinta oito centavos), vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. data de assinatura: 14/07/2025.

simone pulcena martins siqueira

presidente do conselho escolar coelho neto

Protocolo 550411

extrato de contrato da chamada pública

contrato nº 013/2025. processo nº: 20250006071945. unidade escolar colégio estadual coelho neto; contratante: conselho escolar



coelho neto cnpj: 00.701.313/0001-77, contratada: jose francisco carvalho, cpf/cnpj nº: 253.157.571-53. objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. valor: r\$ 4.084,85 (quatro mil oitenta quatro reais oitenta cinco centavos), vigência: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. data de assinatura: 14/07/2025.

simone pulcena martins siqueira
presidente do conselho escolar coelho neto

Protocolo 550413

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/202025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9561 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA LEANDRO Contratante: Conselho Escolar JOÃO FRANCISCO MARQUES **CNPJ**: 00.665.768/0001-84 Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS - ACAPROL **CPF/CNPJ** nº: 07.671.680/0001-14 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 1.174,20 (um mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 30/06/2025.

LUIS CARLOS MENDES MOREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550414

extrato de contrato da chamada pública nº 002/2025

contrato nº 002/2025. processo nº 2025.0000.607.2551. unidade escolar: colégio estadual presidente castelo branco; contratante: conselho escolar do colégio estadual presidente castelo branco, cnpj nº 00.682.182/0001-28, contratada: alexandra mendes carvalho, cpf nº 338.927.538-06. objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para merendar escolar. valor: r\$ 2.167,80 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. data de assinatura: 14/07/2025

cintia palharini garcia
presidente do conselho escolar

Protocolo 550421

extrato de contrato da chamada pública nº 002/2025

contrato nº 002/2025. processo nº 2025.0000.607.2551. unidade escolar: colégio estadual presidente castelo branco; contratante: conselho escolar do colégio estadual presidente castelo branco, cnpj nº 00.682.182/0001-28, contratada: josé francisco de carvalho, cpf nº 253.157.571-53. objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para merendar escolar. valor: r\$ 2.818,95 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. data de assinatura: 14/07/2025.

cintia palharini garcia
presidente do conselho escolar

Protocolo 550424

extrato de termo de rescisão

processo nº: 2024.0000.601.6096
nome da empresa: alexandra mendes carvalho, cpf nº 338.927.538-06
assunto: termo de rescisão
termo de rescisão do contrato de fornecimento nº 001/2025 que entre si celebram o conselho escolar estadual presidente castelo branco, cnpj 00.682.183/0001-72, e a pessoa jurídica alexandra mendes carvalho, cpf nº 338.927.538-06.

do objeto: constitui objeto deste termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento contratual nº 001/2025, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar - pnae da

fundamentação legal - pelo presente termo de rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o contrato nº 001/2025, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, ii, da lei nº 8.666/1993. dos cálculos rescindendo - não existem valores a serem reincididos. da publicação: deverá ser publicado em extrato no diário oficial do estado de goiás. data de assinatura: 30/06/2025

cintia palharini garcia
presidente do conselho escolar

Protocolo 550429

extrato de termo de rescisão

processo nº: 2024.0000.611.6096
nome da empresa: josé francisco de carvalho, cpf nº 253.157.571-53
assunto: termo de rescisão
termo de rescisão do contrato de fornecimento nº 001/2025 que entre si celebram o conselho escolar estadual presidente castelo branco, cnpj 00.682.183/0001-72, e a pessoa jurídica josé francisco de carvalho, cpf nº 253.157.571-53.
do objeto: constitui objeto deste termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no instrumento contratual nº 001/2025, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar - pnae. da fundamentação legal - pelo presente termo de rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o contrato nº 001/2025, a partir da assinatura deste termo, de acordo com o disposto no art. 79, ii, da lei nº 8.666/1993. dos cálculos rescindendo - não existem valores a serem reincididos. da publicação: deverá ser publicado em extrato no diário oficial do estado de goiás. data de assinatura: 30/06/2025.

cintia palharini garcia
presidente do conselho escolar

Protocolo 550433

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 112954
2º SEMESTRE/2025

Contrato nº 007/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.607.7592 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Gilvan Sampaio; Contratante: Conselho Escolar Escola Democrática **CNPJ**: 00.711.685/0001-84 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraíso Ltda. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 140.326,08 (cento e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 10/07/2025.

Maj PM Antonio Xavier da Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550438

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.6068996 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JÚLIO MOREIRA DE MOURA; Contratante: Conselho Escolar JÚLIO MOREIRA DE MOURA, **CNPJ**: 00.660.466/0001-13. Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Produtores Rurais do Nordeste Goiano. **CNPJ**: nº: 56.336.201/0001-19. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 6.288,50 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 11/07/2025.

Josiene Alves Oliveira Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550440

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 202500006068714. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE

FRANÇA SABATH; Contratante: Conselho Escolar Juventino de França Sabath, **CNPJ:** 00.660.497/0001-74. Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE GOIANO. **CPF/CNPJ nº:** 56.336.201/0001- 19. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.334,90 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2025.

VANEIDE GOMES DOS ANJOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550445

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025.

PROCESSO nº: 2025.0000.606.8930.

UNIDADE ESCOLAR ADELVINA FLORES RIBEIRO;

Contratante: Conselho Escolar Adelvina Flores Ribeiro

CNPJ: 13.766.790/0001-62 Cooperativa dos agricultores Familiares Ecológicos do Cerrado

Do OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 14.073,19 (quatorze mil e setenta e três reais e dezenove centavos.) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

Renata de Fátima Gonçalves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ADELVINA FLORES
RIBEIRO

Protocolo 550449

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.606.8893.

UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Dona Torinha; Contratante:

Conselho Escolar Dona Torinha **CNPJ:** 06.172.377/0001-04

Contratada: **Central de Associações de Pequenos Produtores**

Rurais de Luziânia e Região - CAPRUL. **CPF/CNPJ nº:**

00.945.852/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 7.808,97** (sete mil

oitocentos e oito reais e noventa e sete centavos) **VIGÊNCIA:** sete

(07) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14.07.202

Luciane Roriz Silva Meireles
Port. Nº 2914/2025 - GAB/SEDUC
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550452

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 04/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.606.9037.

UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO

CAMPO CAMPOS LINDOS; Contratante: Conselho Escolar Campos

Lindos **CNPJ:** 07.960.689/0001-45, Contratada: **COOPERATIVA**

DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLOGICOS DO

CERRADO. **CNPJ nº:** 13.766.790/0001-62. **OBJETO:** Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$

19.118,06 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da

assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2025.

Diougla Aparecida Ribeiro Lopes
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550453

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato número 001/2025 **PROCESSO Nº** 2025.0000.606.9145

Unidade Escolar CEPI-Francisco Machado de Araújo;

contratante; Conselho Escolar - CEPI-Centro de Ensino em Período

Integral Francisco Machado de Araújo **CNPJ;** 03.029.184/0001-00

contratada **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL-COOPBRASIL,

CNPJ: 21.271.706/0001-68. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor** R\$ 32.665,20 **VIGENCIA**

(07) meses contado a partir da data da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 14 de julho de 2025

ANETE SEVERINO PEIXOTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550455

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS

FORMAIS

Contrato nº 008/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.606.8869.

UNIDADE ESCOLAR CEPI ZULCA PEIXOTO DE PAIVA;

Contratante: Conselho Escolar Serra dos Cristais Contratada:

Cooperativa dos Agricultores Familiares Ecológicos do Cerrado.

CPF/CNPJ: nº: 13.766.790.0001-62. **OBJETO:** Fornecimento

de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$

20.435,36 (vinte mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta

e seis centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da

data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2025

ROSLEINE MARIA CESCO SOPONCHIADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550457

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: **2025.0000.601.0643**

Data:

10/07/2025

Nome da empresa: **LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si

celebram o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL**

OSFAYA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a

pessoa jurídica **LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia

da unidade **COLÉGIO ESTADUAL OSFAYA**, do município de

LUZIÂNIA-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos

pertinentes ao **Programa, anexo, que integram a dispensa de**

licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2025. DO PREÇO:

Terá o valor de R\$ **59.282,88** (CINQUENTA NOVE MIL DUZENTOS

OITENTA DOIS REAIS E OITENTA OITO CENTAVOS). **Fontes:**

108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 1 (UM)

meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no

Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:**

03/06/2025.

Maria Felinta Lustosa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550459



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
2º SEMESTRE /2025**

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8876
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Osfaya. Contratante: Conselho Escolar da Escola Estadual Osfaya. CNPJ nº 02.420.400.0001-81. Contratada: Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região- CAPRUL. CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).** **VIGÊNCIA:** 95 dias (NOVENTA E CINCO DIAS), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025.**

**MARIA FELINTA LUSTOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 550460

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8960.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ILÍDIO DE SOUZA LEMOS;
Contratante: Conselho Escolar Ilídio de Souza Lemos CNPJ: 00.673.023/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.509,47** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11.07.2025.**

**JULIANA FREITAS PEREIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ILÍDIO DE SOUZA LEMOS**

Protocolo 550461

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº:2025.0000.606.8913.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE GOIÁS BRASIL; Contratante: Conselho Escolar José de Goiás Brasil CNPJ: 00.698.559/0001-37 Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares Ecológicos do Cerrado- Cooperativa Rede Terra - CPF nº 752.565.339-91 CNPJ nº:13.766.790/0001-62. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$5.697,67** (Cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.**

**Elda dos Santos Guimaraes Jorge
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 550463

Extrato

CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2005. PROCESSO nº: 2025.0000.606.9093.
UNIDADE ESCOLAR ELY DA SILVA BRAZ; Contratante: Conselho Escolar Ely da Silva Braz CNPJ: 31.694.597/0001-45, Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente da Cultura do Brasil - COOPBRASIL. CPF/CNPJ nº: 21.721.706/0001-68. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 13.380,61** (treze mil trezentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11.07.2025.**

**EMÍLIO PEREIRA NEVES - MAJOR PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 550465

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.8899.
UNIDADE ESCOLAR CEPI AURORA ATTÍÊ; Contratante: Conselho Escolar Estadual Castelo Branco CNPJ: 00.698.556/0001-01 **Contratada:** Cooperativa dos Agricultores Familiares Ecológicos do Cerrado. CPF/CNPJ nº: 13.766.790/0001-62. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 12.917,39** **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11.07.2025.**

**Delvânia Carmo Campelo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 550466

EXTRATO DE CONTRATO - 006/2025

CHAMADA PUBLICA 2º SEMESTRE 2025

Contrato nº 006/2025. Processo Filho nº:2025.0000.606.8885
Unidade Escolar
Centro de Ensino em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz; Contratante: Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz CNPJ:31.831.848/0001-96 Contratada: **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil Ltda.** CNPJ/CPF nº: 21.271.706/0001-68. **OBJETIVO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 24.865,20** (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025.**

Glécia Maria Ferreira de Souza

Presidente do Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz

Protocolo 550467

EXTRATO DE CONTRATO - 15/2024

CHAMADA PUBLICA 1º SEMESTRE 2025

Contrato nº11/2024. Processo Filho nº:2023.0000.603.2840 **Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz;** Contratante: Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz CNPJ:31.831.848/0001-96 Contratada: **Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil Ltda.** CNPJ/CPF nº: 21.271.706/0001-68. **OBJETIVO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 24.944,54** (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024**

Glécia Maria Ferreira de Souza

Presidente do Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz

Protocolo 550469

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.9025.
UNIDADE ESCOLAR CEPMG MARIA D'ABADIA GOMES MEIRELES SHINOHARA; Contratante: Conselho Escolar Maria Shinohara CNPJ: 04.811.140/0001-09 **Contratada:** CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO - CAPRUL. CPF/CNPJ nº: 00.945.852/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 16.188,00** (dezesesseis mil cento e oitenta e oito reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025.**

**JOSÉ WILTON FERNANDES DE LIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 550471



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2025.

PROCESSO nº: 2025.0000.606.9106.

UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NAIR TIECHER;

Contratante: Conselho Escolar NAIR TIECHER CNPJ: 00.812.465/00001-35 Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ nº: 21.271.706/0001-68

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.510,50 (UM MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025

Maria José de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550473

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.8953. **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG Olga Aguiar Mohn; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual de Cristalina CNPJ: 00.683.618/0001-1 Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares Ecológicos do Cerrado. **CPF/CNPJ** nº: 13.766.790/0001-62. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.262,25 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2025.

HENER MARANGÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550475

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9470. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Quilombola Pilar de Goiás; Contratante: Conselho Escolar Pilar de Goiás Contratada: Leandro Moreira Braga. **CPF** nº: 037.776.4914-47. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.104,26 (Três Mil Cento e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Alannete Francisco de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550478

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9789. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MANDINÓPOLIS; Contratante: Conselho Escolar MANDINÓPOLIS Contratada: JOSÉ MARCELINO BARROS DOS SANTOS. **CPF** nº 719.006.241-68. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 294,80 (Duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025.

JOSEFA XAVIER RODUVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550479

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025 0000 606 9550. **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG GERALDA ANDRADE MARTINS;

Contratante: Conselho Escolar GERALDA ANDRADE MARTINS
Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES. **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73 . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.685,36 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.07.2025.

CAPITÃO ALCYONE JOAQUIM DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550490

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº 002/2025 **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9263 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MANOEL OLIVEIRA PENA Contratante: Conselho Escolar Manoel Oliveira Pena CNPJ: 00.712.891/0001-09 Contratada: PROJETO DE VENDA DE GENERO ALIMENTICIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (LEANDRO MOREIRA BRAGA **CPF** nº: 037.776.491-47 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.384,24 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUTRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2025.

AILTON BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550492

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAL

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9415 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Maria Lopes Martins; Contratante: Conselho Escolar Maria Lopes Martins Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS (ACAPROL) (CRIXAS) CNPJ: 07671.680/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. valor: R\$ 5.317,68 (Cinco Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2025

Profº Dr José Xavier Rodovalho
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550494

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9388 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar Dr.Tharsis; Contratante: Conselho Escolar Polivalente, CNPJ: 00.658.652/0001-18, Contratada: Associação Camponesa dos Feirantes do Município de Catalão. **CNPJ** 09.300.937/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.552,35 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2025.

RENER RODRIGO PIRES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550508

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9388 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual da Polícia Militar Dr. Tharsis; Contratante: Conselho Escolar Polivalente, CNPJ: 00.658.652/0001-18, Contratada: AMAS - Associação Missionária de Assistência Social. **CNPJ** 07.979.664/0001-93. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.343,60 (nove mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos.), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2025.

RENER RODRIGO PIRES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550509



EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA 002/2025

Contrato nº **003/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9388
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual da Polícia Militar Dr. Tharsis; **Contratante:** Conselho Escolar Polivalente, **CNPJ:** 00.658.652/0001-18, **Contratada:** Luiza Gonçalves Rosa de Mesquita, **CPF** 253.326.781-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2025.

RENER RODRIGO PIRES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550511

EXTRATO DE CONTRATO 003/2025

CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº **003/2025**-Edital 002/2025 -Processo:
2025.0000.606.9181- Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Francisco Accioli; **Contratante:** Conselho Escolar Dr. Francisco Accioli, **CNPJ:** **00.708.349/0001-82** **Contratada:** Vilson de Oliveira Júnior, **PF:** nº: **910.844.151-00**. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor:** R\$ **5.194,86** (Cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 14 de julho de 2025

Protocolo 550548

EXTRATO DE CONTRATO 004/2025
CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº **004/2025**- Edital **002/Processo:** **2025.0000.606.9181**- Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Francisco Accioli; **Contratante:** Conselho Escolar Dr. Francisco Accioli, **CNPJ:** **00.708.349/0001-82** **Contratada:** Thiago Garcia de Abreu, **CPF:** nº: **070.792.271-27**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **Valor:** R\$ **5.194,86** (Cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

Data da assinatura: 14 de julho de 2025

Protocolo 550549

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1784
Data: 23/01/2025
Nome da empresa: SeS PROJETOS EM BIM LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR SOLIDARIEDADE, e a pessoa jurídica SES PROJETOS EM BIM LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL COLEMAR NATAL E SILVA, do município de GOIÂNIA conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.920,19** (cinquenta e nove mil e novecentos e vinte reais e dezenove centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025.

Protocolo 550415

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1503
Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Max Engenharia e Construtora
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR HELENA NASSER, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Max Engenharia e Construtora.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Helena Nasser, do município de Formosa, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 89.969,90** (Oitenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025.

Protocolo 550458

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº **02/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9316
UNIDADE ESCOLAR CEPI SANTA TEREZINHA; **Contratante:** Conselho Escolar SANTA TEREZINHA **CNPJ:** 00.665.792/0001-13. **Contratada:** COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.010,65 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.07.2025.

ROBERTO CARLOS ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550477

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº **02/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9044.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA; **Contratante:** Conselho Escolar Raimundo Araujo Franco **Contratada:** SANTO BARROS DOS SANTOS. **CPF** nº: 005.366.941-09. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.535,20 (quatro mil quinhentos trinta cinco reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2025.

JOSEVAN RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550480

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL

Contrato nº **02/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9044.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA; **Contratante:** Conselho Escolar Raimundo Araujo Franco **Contratada:** CARLOS BERNARDES DE CARVALHO. **CPF** nº: 235.219.531-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.994,80 (um mil novecentos noventa quatro reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14.07.2025.

JOSEVAN RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550481

CHAMADA PÚBLICA/EXTRATO DE CONTRATO/FORMAIS

Contrato nº **002/2025**. **PROCESSO** nº: 2025.0000.606.9303.
UNIDADE ESCOLAR CEPMG-PRUDÊNCIO FERREIRA DE FARIA; **Contratante:** Conselho Escolar Angêlica Antunes Ferreira **CNPJ:** **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS - ACAPROL. **CPF/CNPJ**



nº: 07.671.680/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.232,30 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2025.

DELI GONÇALVES RIOS MAJ. QOAPM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550484

CHAMADA PÚBLICA/EXTRATO DE CONTRATO/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 202500006069404. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual de Educação do Campo Antônio Pereira Maia; Contratante: Conselho Escolar São João Batista CNPJ:07.996.415/0001-06 Contratada: Associação de Camponeses e Produtores de Leite de Goiás (ACAPROL). CPF/CNPJ nº: 07.671.680/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.478,99 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2025.

MARIA SEBASTIANA M. PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550486

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/20XX. PROCESSO nº: 2025.0000.606.9325. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOÃO XAVIER FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar ORESTES PEREIRA DE AMORIM CNPJ: 04.900.938/0001-19 Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESES E PRODUTORES DE LEITE DE GOIÁS - ACAPROL. CNPJ nº: 07.671.680/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.205,85 (OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025

NOÊMIA LEMES DA ROCHA MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550488

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.606.9266. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL LUIZ ALVES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar Luiz Alves Machado CNPJ: 00.665.793/0001-68 Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIAR DE CERES CNPJ:08.762.211/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.726,54 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11.07.2025.

ILMA VENANCIO XAVIER
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550491

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 02/2025. PROCESSO nº: 202500006069335. UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Manoel Lino de Carvalho; Contratante: Conselho Escolar Joana Paula Parreira Alves CNPJ: 04.824.344/0001-76 Contratada: Associação de Camponeses e Produtores de Leite de Goiás-ACAPROL/CNPJ nº: 07.671.680/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.458,79 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025.

MARIA ELIZETE TEIXEIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 550493

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006110860

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho doutor Antonio Ramos Caiado - CNPJ Nº 00.658.797/0001-19 e a pessoa jurídica Clinker Engenharia e Marketing LTDA, CNPJ: 35.506.920/0001-60.

Do Objeto: Manutenção, reparos, pinturas, instalação elétrica de refletores e limpeza das calhas do prédio do **Colégio Estadual Doutor Antônio Ramos Caiado** no município de Alvorada do Norte-GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 49.609,52 (Quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura : 19/08/2024.

Protocolo 550497

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1876

Data: 16/07/2025

Nome da empresa: SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL HOMERO HONORATO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL HOMERO HONORATO, do município de TRINDADE, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DO PREÇO: Terá o valor de **R\$ 59.796,44 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Fontes: 108 E 116.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo de 06(SEIS) meses.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.

Protocolo 550501

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1876

Data: 22/01/2025

Nome da empresa: Lojão Fenix EIRELI

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR do **COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO**, e a pessoa jurídica Lojão Fenix EIRELI.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do Colégio Estadual **COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO**, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025 **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025

Protocolo 550510



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.1607 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO DOM PEDRO II, e a pessoa jurídica JG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual de Educação do Campo Dom Pedro II, do município de Vila Propício, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.539,78 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Protocolo 550513

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006011343 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Marcelo H L M Martins Engenharia Eireli
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR NUCLEC JOÃO GONÇALVES RIBEIRO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MARCELO H L M MARTINS ENGENHARIA EIRELI.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual De Educação Do Campo João Gonçalves Ribeiro, do município de Orizona/GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 59.733,95 (Cinquenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2025.

Protocolo 550547

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.613.2849 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: FOGAÇA CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARSOMILTO ALVES DE OLIVEIRA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica FOGAÇA CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Colégio Estadual Marsomilto Alves de Oliveira, do município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.843,75 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2025.

Protocolo 550550

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202500006010459 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: Lojão Fênix Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL IRIS REZENDE MACHADO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LOJÃO FÊNIX LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Iris Rezende Machado, do município de Águas Lindas de Goiás, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025

Protocolo 550557

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.6012223 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: Ana Paula Lessa Dodo
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação por meio do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR MARCIUS BATISTA ARAÚJO, e a pessoa jurídica ANA PAULA LESSA DODO.

DO OBJETO: Compra de Materiais de Construções para pequenos reparos da unidade de extensão do Colégio Estadual Zilo Ferreira Feitosa, do município de Nova Crixás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.992,37 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**. **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de seis (06) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2025.

Protocolo 550559

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2024.0000.613.2849 / 2025.0000.601.2043 Data: 23/01/2025
Nome da empresa: LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Assunto: Contrato

Contrato nº. 002/2025 que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio do CONSELHO ESCOLAR 5 DE JANEIRO e a pessoa jurídica LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 18.839.511/0001-67.

DO OBJETO: Contratação direta de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de construção civil, na Unidade Escolar **CEPI 5 de Janeiro**, do Município de Sanclerlândia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.785,64 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. **FONTES:** 108 **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2025.

Protocolo 550579



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202300006110154 Data: 14/12/2023
Nome da empresa: CÉLIO DIAS PEREIRA ME
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº. 01/2024, que entre si celebram o com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR COMENDADOR JOAQUIM ALVES, e a pessoa jurídica CÉLIO DIAS PEREIRA ME.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia na Unidade Escolar **Colégio Estadual Comendador Joaquim Alves**, do município de Pirenópolis-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/07/2024.

Protocolo 550581

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400005013359 / 202300006105760
Contratação Sislog nº 105558
Nome: **JS CONSTRUTORA LTDA**
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 001/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Amélia Fonseca Rattes, e a pessoa jurídica JS Construtora Ltda.

DO OBJETO: Ampliação e Demolição dos itens mencionados em projeto, Executar cobertura de quadra, Paisagismo, Executar canaletas com grelha, Executar barracão de obra, Acessibilidade, e outros no **Colégio Estadual Miltes Furquim de Oliveira, no município de Rio Verde**, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, projeto básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

DA MODALIDADE: Concorrência nº 094/2024.

DO PREÇO: R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.12.368.1008.2547.04 / Nota de Empenho: 00021 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.547 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 18/03/2025 / Valor: R\$ 100.000,00.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025.

Protocolo 550600

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202300006110128 Data: 14/12/2023
Nome da empresa: MDA ENGENHARIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº. 01/2024, que entre si celebram o com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR PADRE ANTÔNIO MARCIGALHA, e a pessoa jurídica MDA ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia na Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO**

MARCIGALHA, do município de Alexânia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO: R\$ 49.259,50** (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.

Protocolo 550668

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006086155 Data: 10/07/2025
Nome: GSM Construções e Comércio Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 165/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GSM Construções e Comércio Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos visando à prestação de serviços para atender a demanda do Gabinete desta pasta, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 021/2024 B - SEDUC. **DO PREÇO: R\$ 1.159.046,90 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e quarenta e seis reais e noventa centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.009 / Nota de Empenho: 00204 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 15/07/2025 / Valor: R\$ 1.159.046,90. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Protocolo 550673

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006086658 Data: 11/07/2025
Nome: Avantti Produções, Eventos e Turismo Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 163/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Avantti Produções, Eventos e Turismo Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para aquisição de itens registrados por meio da Ata de Registro de Preço nº 021/2024 - A, para atender a demanda do **Núcleo do Escritório de Projetos (NEP)** no apoio a gestão de programas estratégicos, demandando formações, workshops e reuniões com participação de servidores das escolas, centralizada e equipes regionais. **DO PREÇO: R\$ 5.365.286,25 (cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).** **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Protocolo 550679

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006063655 Data: 11/07/2025
Nome: Trip Locações e Eventos Ltda - EPP
Assunto: Contrato



Contrato nº 159/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Trip Locações e Eventos Ltda - EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para aquisição de itens registrados por meio da Ata de Registro de Preço nº 021/2024 - C, para atender a demanda do **Núcleo do Escritório de Projetos (NEP)** no apoio a gestão de programas estratégicos, demandando formações, workshops e reuniões com participação de servidores das escolas, centralizada e equipes regionais. **DO PREÇO: R\$ 287.828,75 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).** **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Protocolo 550688

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006063655
11/07/2025

Data:

Nome: Castros Eventos Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 160/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Castros Eventos Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para aquisição de itens registrados por meio da Ata de Registro de Preço nº 021/2024 - D, para atender a demanda do **Núcleo do Escritório de Projetos (NEP)** no apoio a gestão de programas estratégicos, demandando formações, workshops e reuniões com participação de servidores das escolas, centralizada e equipes regionais. **DO PREÇO: R\$ 4.205.276,52 (quatro milhões duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Protocolo 550689

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110054
14/12/2023

Data:

Nome da empresa: Constru-Fort Construções e Serviços Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2024 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica CONSTRU-FORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária e toda documentação apresentada e relacionada. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 48.027,90 (quarenta e oito mil vinte e sete reais e noventa centavos).** **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2024.

Protocolo 550691

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006063655
11/07/2025

Data:

Nome: Digital Papelaria e Informática Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 161/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Digital Papelaria e Informática Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para aquisição de itens registrados por meio da Ata de Registro de Preço nº 021/2024 - E, para atender a demanda do **Núcleo do Escritório de Projetos (NEP)** no apoio a gestão de programas estratégicos, demandando formações, workshops e reuniões com participação de servidores das escolas, centralizada e equipes regionais. **DO PREÇO: R\$ 288.399,63 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos).** **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Protocolo 550692

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006063655
11/07/2025

Data:

Nome: Nilza Aparecida Azevedo ME
Assunto: Contrato

Contrato nº 162/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Nilza Aparecida Azevedo ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para aquisição de itens registrados por meio da Ata de Registro de Preço nº 021/2024 - F, para atender a demanda do **Núcleo do Escritório de Projetos (NEP)** no apoio a gestão de programas estratégicos, demandando formações, workshops e reuniões com participação de servidores das escolas, centralizada e equipes regionais. **DO PREÇO: R\$ 1.091.480,29 (um milhão noventa e um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).** **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Protocolo 550695

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006086178
10/07/2025

Data:

Nome: Avanti Produções, Eventos e Turismo Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 164/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Avanti Produções, Eventos e Turismo Ltda.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para aquisição de itens registrados por meio da Ata de Registro de Preço nº 021/2024 - A, para atender a demanda do **Núcleo do Escritório de Projetos (NEP)** no apoio a gestão de programas estratégicos, demandando formações, workshops e reuniões com participação de servidores das escolas, centralizada e equipes regionais. **DO PREÇO: R\$ 8.035.353,70 (oito milhões, trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).**



DA VIGÊNCIA: O Período de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, e sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2025.

Protocolo 550697

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2025/110448 - CRE RIO VERDE
PROCESSO Nº 202400005043634**

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Conclusão da quadra coberta, Implantar passarela, Executar pintura geral da unidade, barracão de obra, tapume, acessibilidade, Reforma passarela existente, e outros no Colégio Estadual Itagiba Gonzaga Jayme, no município de Rio Verde.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 987.550,61 (R\$ Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Um Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **06.08.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(64) 3622-0708** e/ou e-mail: fabricia.kamogawa@seduc.go.gov.br

FABRICIA APARECIDA DE LIMA KAMOGAWA

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 550483

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025/112990 - CRE RUBIATABA PROCESSO Nº 202500005006723

O Conselho da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de quadra coberta do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE JOSÉ BORGES, no município de RUBIATABA -GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 601.587,12 (R\$ Seiscentos e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais Doze Centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:10** (horário de Brasília-DF) do dia **04.08.2025**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3325-6758** e/ou e-mail: sreriubataba@seduc.go.gov.br

JÉSSICA ROSA BATISTA

Agente de Contratação

Protocolo 550487

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

O Estado de Goiás, por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202400005008702/SISLOG 104817**. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Santa Bernadete, no município de Goiânia. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA EPP - CNPJ: 13.294.597/0001-76, Lote Único**, no valor de **R\$ R\$ 3.645.000,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

CEZAR ALMEIDA DE JESUS

Agente de Contratação

Protocolo 550694

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Escolar Colégio Estadual Santa Rosa, inscrito sob o CNPJ nº 00.671.334/0001-97, da Coordenação Regional de Educação de Inhumas/GO, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-GO, na forma do art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta no Processo nº 202400006132849, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que objeto refere-se a serviços de manutenção e pequenos reparos da edificação, por meio de contrato com a Empresa **BUENO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.097.255/0001-46, no valor de R\$ 79.992,72 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

Homologa acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 202400006132849

Santa Rosa de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

Maria Olívia Alves de Sousa

335.821.951-91

Protocolo 550425

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024

PROCESSO: 202400005008228, Contratação N.º 104728. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024. Objeto: prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 12/2024, referente a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo. Órgão Gerenciador: Secretaria do Esporte e Lazer - SEEL. Vigência: 18/07/2025 à 18/7/2026.

Item do lote	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor un	Valor Total
Fornecedor: DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ: 08.687.366/0001-92							
001	Serviços de Refeição, almoço e jantar, com bebidas não alcoólicas.	-	-	Unidade	137.600	R\$ 18,70	R\$ 2.573.120,00
002	Serviços de Refeição, café da manhã e/ou coffe break: com café, leite, achocolatado, dois tipos de suco de frutas, dois tipos de refrigerantes, até oito tipos de pães, patês, salgados, biscoitos e bolos variados.	-	-	Unidade	164.740	R\$ 10,00	R\$ 1.647.400,00
003	Serviços de Refeição, lanche.	-	-	Unidade	16.000	R\$ 8,59	R\$ 137.440,00
004	Gelo, em barra.	-	-	barra	1.200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
005	Água Mineral, sem gás, com volume entre 500 e 600 mL.	-	-	garrafa	40.000	R\$ 2,00	R\$ 80.000,00
TOTAL						R\$ 4.449.960,00	

Goiânia-GO, 15 de julho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Gerente de Compras Governamentais-SEEL

Protocolo 550590

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o Edital nº1, de 04 de novembro de 2024, que trata da concessão de incentivo ao atleta de rendimento (Pró-Atleta), e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005462, resolve:

Art. 1º Excluir os atletas abaixo relacionados do Programa Pró-Atleta-2025:

Nº	Nome	Bolsa
1	Samuel Ferreira Silva	Bolsa Estudantil
2	Gabriel Melo Almeida	Bolsa Nacional
3	Lucas Moraes Alves	Bolsa Estadual
4	Vitor Hugo Alves	Bolsa Nacional
5	Maria Clara Rodrigues Cardoso Ribeiro	Bolsa Estadual
6	Lara Geovana Alves Vilarinho	Bolsa Estadual
7	Thauanny Machado dos Santos	Bolsa Estudantil
8	Maria Gabriela Ribeiro Silva	Bolsa Estudantil
9	Maria Luiza Adania de Santa Rosa	Bolsa Estudantil

Art. 2º Contemplar os atletas abaixo relacionados com o Programa Pró-Atleta-2025:

Nº	Nome	Bolsa
1	Ana Alice Lopes de Sousa	Bolsa Estudantil
2	Camila Bastos Simões	Bolsa Estadual
3	Guilherme Martinhon Quintão	Bolsa Estadual
4	Oliver Luyo Gonçalves	Bolsa Estudantil
5	Herik Henricko da Silva Chaves	Bolsa Estudantil
6	Julia Oliveira Vieira	Bolsa Estudantil
7	Lara Gabrielly de Lima	Bolsa Estudantil
8	Mariana Patrocínio Miranda Oliveira	Bolsa Estudantil
9	Sarah Jhennifer Nunes Moraes e Costa	Bolsa Estudantil

ANDRÉA PARRODE DA ROCHA LIMA DANTAS

Decreto de 4 de julho de 2025 (Diário Oficial/GO nº 24.569)

Protocolo 550426

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado de homologação e adjudicação do pregão eletrônico 2/2025 - SEEL,

Processo SEI 202500005014698, contratação 114092 - SISLOG, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral copo 200ml e galão 20lt, itens 01 e 02. **Empresa JR ÁGUAS LTDA, CNPJ: 97.546.623/0001-04.** Valor total de R\$45.240,00. Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Goiânia-GO, 15 de julho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 550498

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 788, DE 15 DE JULHO DE 2025

Autoriza e homologa a realização do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em conformidade com o disposto na Portaria nº 0578/2022 - SSP, de 14 de junho de 2022, que atribui à Coordenadoria de Ensino - COE-SSP a competência para promover e executar cursos de formação, especialização e educação continuada, bem como intermediar convênios com Instituições de Ensino Superior, considerando ainda que o Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP é equivalente ao Curso Superior de Polícia e de Bombeiro Militar (CSP/B), destinado a Oficiais Superiores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e aos Delegados de Polícia, Papiloscopistas, Peritos Criminais, Médicos Legistas e Policiais Penais, todos de 1ª Classe, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202500016025384, resolve:

Art. 1º Autorizar e homologar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA - CAESP, destinado aos Oficiais Superiores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e aos Delegados de Polícia, Papiloscopistas, Peritos Criminais, Médicos Legistas e Policiais Penais, ambos de 1º Classe, com duração de 420 h/a, a ser realizado em parceria com a Universidade Estadual de Goiás - UEG, objetivando o aperfeiçoamento, em nível de gestão de Comando, de Direção e do Estado-Maior, dos profissionais que integram os níveis estratégicos dos órgãos componentes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.



§1º O curso será realizado em uma única turma de Especialização, com duração prevista de 6 de agosto a 11 de dezembro de 2025.

§2º Este curso será considerado equivalente aos Cursos Superiores de Polícia (CSP) da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, para todos os fins legais.

Art. 2º Declarar que o Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP será regulamentado pela legislação do Ministério da Educação - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, por meio da Resolução 017/2010/CSU/UEG.

Art. 3º Estipular que todas as exigências da legislação referentes aos pré-requisitos de certificação são de responsabilidade da UEG, entre outras:

I - ter Diploma de Curso de Graduação ou Superior sequencial devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;

II - cursar todas as disciplinas da malha curricular do Curso, aprovadas nas câmaras temáticas da UEG em 2022;

III - possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência do total de horas-aula em cada uma das disciplinas;

IV - obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos em cada uma das disciplinas do curso;

V - obter aprovação no trabalho de conclusão do curso (artigo científico) com nota mínima de 7,0 (sete) pontos; e

VI - submeter a defesa do artigo de conclusão do curso a uma banca examinadora.

Art. 4º Definir que a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (artigo científico) deverá, obrigatoriamente, contemplar:

I - a escolha do tema do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá versar sobre Gestão, atendendo aos interesses do Estado, propor soluções ou discutir problemáticas relacionadas ao Órgão de origem do discente e, conseqüentemente, propor alternativas de solução;

II - o tema deverá contemplar as linhas de pesquisa apresentadas pelas forças de segurança e deverá conter as seguintes etapas:

a) elaborar o pré-projeto de pesquisa na disciplina de Metodologia de Pesquisa;

b) qualificar e aprovar o projeto de pesquisa perante docente da disciplina ou grupo composto pela Coordenadoria de Ensino - COE-SSP;

c) reelaborar o projeto de pesquisa, incluindo-se todas as modificações solicitadas pelo professor orientador, e obter a respectiva autorização para dar início à realização da pesquisa; e

d) formatar a pesquisa em artigo científico, segundo modelo estabelecido pela COE, para apresentação perante a banca examinadora, conforme as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

III - conforme as normas acadêmicas e o compromisso com a integridade intelectual, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) e/ou artigos científicos que contenham plágio, ficando o aluno sujeito às seguintes penalidades:

a) será atribuída nota zero (0) ao trabalho cujo percentual de plágio for igual ou superior a 20% do conteúdo total analisado; o aluno será previamente comunicado sobre as inconformidades detectadas para que, caso queira, antes da atribuição definitiva da nota, faça os ajustes necessários;

b) ao aluno que se valer de meios fraudulentos para a realização de qualquer processo de avaliação será atribuída a nota "0,0" (zero), além das sanções disciplinares cabíveis;

c) o plágio será detectado por ferramentas, instrumentos e/ou programas previamente estabelecidos pela Coordenadoria de Ensino da SSP/GO, ficando definido previamente o percentual inferior a 20% do conteúdo total analisado;

d) ficará a cargo do orientador da pesquisa apresentar à Coordenadoria de Ensino, no momento do depósito do artigo para apresentação em banca, o relatório com a indicação percentual de plágio aferido;

e) o aluno poderá contestar a avaliação de plágio, apresentando um recurso formal ao Conselho Pedagógico no prazo de 24 horas a partir da notificação. Após o julgamento do recurso, caso o aluno não concorde com a decisão inicial, poderá solicitar um

reexame por uma instância superior, dentro de um prazo adicional de 48 horas, seguindo as regras institucionais. Após o julgamento final do reexame, a decisão será definitiva, salvo a apresentação de novos elementos que justifiquem a revisão;

f) em caso de reincidência ou, considerando a gravidade e a extensão do plágio detectado, será instaurado procedimento ético disciplinar em desfavor do aluno; e

g) o cumprimento desta cláusula é essencial para manter a integridade e a credibilidade da produção acadêmica e científica da instituição.

Art. 5º Estabelecer as diretrizes referentes às orientações e aos orientadores de TCC, conforme as seguintes disposições:

I - o Curso contará com uma complementação de carga horária na disciplina de Orientação e Prática de TCC. Cada docente poderá orientar, no máximo, 3 (três) discentes e, para tanto, terá uma carga horária total de 30h (trinta horas), sendo 10 horas por discente, incluindo a apresentação em banca.

II - os professores que se disponibilizarem a atuar como orientadores deverão:

a) estar em plena atuação acadêmica, com publicações recentes nos últimos 5 anos;

b) ter prática comprovada em orientação científica;

c) possuir titulação mínima de especialista;

d) ter expertise comprovada na linha de pesquisa da qual se dispuser a orientar;

e) pertencer ao quadro da SSP e/ou ser professor vinculado ao ensino superior;

f) os professores preencherão planilha de atendimento dos seus orientandos, para fins de comprovação da atividade docente, além de disponibilizarem períodos específicos para orientações individuais ou em grupo; e

g) como premissa para uma orientação exitosa, deverão ocorrer, no mínimo, 5 (cinco) encontros entre orientador e orientando, de forma presencial ou virtual.

Art. 6º Determinar que as bancas para avaliação dos artigos científicos serão constituídas conforme:

I - a banca examinadora será formada, preferencialmente, por 4 (quatro) professores com titulação mínima de especialista, sendo, necessariamente, um deles o orientador; um convidado do orientador; um membro da COE/SSP e seu convidado; e

II - o professor orientador poderá convidar um membro externo, que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir grau de parentesco de até 2º grau com o orientador ou o discente e/ou ser cônjuge.

b) não possuir subordinação hierárquica ou funcional vinculada ao professor ou ao orientando.

Art. 7º Estipular que a Coordenação do Curso marque a data para defesa do artigo científico perante banca examinadora:

I - o aluno que, comprovadamente, não tiver condições de apresentar o trabalho na data estipulada pela Coordenação do Curso deverá solicitar, por escrito, outra data, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis daquela inicialmente estabelecida;

II - o aluno que não defender o Artigo Científico na data estabelecida pela Coordenação do Curso em um prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data final do término do curso, que consta como pré-requisito para aprovação e diplomação por parte da Universidade Estadual de Goiás - UEG, será considerado como desistente e, conseqüentemente, terá sua respectiva reprovação; e

III - o aluno que não defender o artigo científico na data estabelecida pela Coordenação do Curso sofrerá, como penalidade, a redução de 10% do total da nota aferida pela banca, exceto em casos excepcionais, como problemas de saúde comprovados por atestado médico, convocações judiciais ou situações de força maior, devidamente documentadas. Outros casos poderão ser avaliados pelo Conselho Pedagógico para eventual dispensa da penalidade.

§1º A alteração da data previamente definida pela Coordenação do Curso para a realização da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso somente será admitida mediante apresentação de justificativa fundamentada pelo discente e/ou orientador.

§2º A decisão sobre a concessão da alteração de data será exclusivamente da competência da Coordenação do Curso,

que a avaliará com base na conveniência administrativa e na disponibilidade de recursos institucionais.

Art. 8º Estabelecer que, na hipótese de igualdade nas médias finais dos discentes, para fins de classificação ou quaisquer outros efeitos administrativos decorrentes da conclusão do curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior nota obtida na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;

II - maior tempo de exercício na função correspondente ao cargo atual;

III - maior tempo de efetivo serviço na instituição; e

IV - maior idade.

Parágrafo único. Permanecendo o empate após a aplicação de todos os critérios acima, será realizada análise específica e fundamentada pela Coordenação de Ensino, observando os princípios da razoabilidade e do interesse público.

Art. 9º Caberá, prioritariamente, aos docentes do CAESP a responsabilidade acadêmica pela aplicação das avaliações parciais e finais, assim como pela validação do registro de presenças e ausências em sala de aula, nas disciplinas do curso.

§1º A Coordenação de Ensino - COE-SSP e a Coordenação do Curso poderão intervir nos processos acadêmicos, incluindo a remarcação de avaliações, análise de justificativas de ausência e revisão de notas, exclusivamente em situações excepcionais ou quando identificada a necessidade de garantir a isonomia, a transparência e a conformidade com o regulamento do curso, sem prejuízo da autonomia docente.

§2º Não serão previstas avaliações específicas de recuperação de notas e/ou presenças para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização).

§3º A não obtenção de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada uma das disciplinas e/ou a não obtenção da nota mínima de 7,0 (sete) pontos em uma ou mais disciplinas da malha curricular do Curso, após a publicação dos resultados por parte dos professores, gerará ao aluno o respectivo desligamento, que será comunicado por meio de *e-mail* registrado na matrícula, com encaminhamento de cópia às Direções e Comandos das Instituições de Segurança e Justiça Criminal que indicaram o servidor.

Art. 10. Fixar a seguinte matriz curricular:

TÍTULO DAS MATÉRIAS	C/H
Comunicação e Mídias Sociais	30
Ética Direitos Humanos e Cidadania	15
Gerenciamento de crises e desastres	30
Gestão de Projetos	15
Planejamento Operacional	15
Gestão Pública Contemporânea: gestão de processos e governança corporativa	30
Gestão de Estratégica de Pessoas e Equipes	30
Sistema de Inteligência em Segurança Pública	30
Tecnologia da Informação e Análise Criminal	30
Metodologia da Pesquisa Científica	60
Sociologia da Violência	15
Seminários temáticos	60
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60
Orientação e Prática (Disciplina Complementar)	30

Art. 11. Definir que o Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP desenvolverá suas atividades pedagógicas semanalmente, na modalidade presencial, em local a ser designado pela Coordenação de Ensino - COE-SSP. Excepcionalmente, poderão ser realizadas atividades telepresenciais, por meio de plataforma como *Google Meet*, *Microsoft Teams*, *Zoom* ou outras ferramentas equivalentes, conforme disponibilidade e conveniência pedagógica.

Parágrafo único. As atividades acontecerão às quartas e quintas-feiras, salvo alteração pela Coordenação de Ensino - COE-SSP.

I - as aulas presenciais ou telepresenciais terão duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, realizadas em regime integral, no período matutino, das 8h às 12h, e, no período vespertino, das 14h às 18h;

II - os materiais e as notas das disciplinas serão disponibilizados na plataforma *Moodle*, desta Secretaria, por meio do endereço eletrônico: <https://ead.ssp.go.gov.br/>; e

III - excepcionalmente, poderá haver aulas ou atividades no período noturno.

Art. 12. Estabelecer que as inscrições sejam distribuídas entre as Instituições do Estado, nos seguintes termos:

UNIDADES DA SSP	CAESP 2025/2 Turma B (BRAVO)
Polícia Militar	15 vagas
Polícia Técnico-Científica	11 vagas
Corpo de Bombeiros Militar	11 vagas
Polícia Civil	5 vagas
Polícia Penal	11 vagas
Coirmãs	2 vagas
TOTAL	55 vagas

§ 1º A Turma será formada por, no máximo, 55 (cinquenta e cinco) discentes, atendendo à distribuição estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º As instituições coirmãs deverão possuir correlação com os órgãos vinculados à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, bem como autorizar a matrícula e liberar os indicados para frequentar o curso, respectivamente.

§ 3º Ficam ao encargo das instituições coirmãs as despesas com diárias, deslocamentos, ajuda de custo, hospedagem, alimentação e outras que decorrerem da indicação e frequência de seus servidores durante o curso.

§ 4º A listagem dos servidores indicados para participarem do curso é de responsabilidade das respectivas Diretorias, Gerências, Coordenações ou Comandos de Ensino, que deverão promover os competentes registros de seu público-alvo e encaminhar a relação dos indicados para serem matriculados no curso à Coordenação de Ensino (COE-SSP), até o dia 28 de julho de 2025, por intermédio de expediente formal, em planilha "Excel", conforme formatação disposta no Anexo II desta Portaria. As indicações deverão ser enviadas para a COE-SSP por meio do SEI, unidade 18482. O não cumprimento do prazo pela força acarretará a redistribuição das vagas, de acordo com o interesse e conveniência da administração pública.

§ 5º As Diretorias, Gerências, Coordenações ou Comandos de Ensino deverão enviar, no mesmo processo das indicações, a ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada da cópia dos documentos constantes do Anexo I desta Portaria. A matrícula não será efetivada se a documentação entregue não estiver completa, conforme solicitado.

§ 6º Solicita-se que as respectivas Unidades de Ensino promovam a liberação dos profissionais discentes inscritos - ou façam gestão nesse sentido - nas datas e horários previstos para a realização das aulas presenciais ou telepresenciais do curso.

§ 7º Ao matricular-se no curso, o aluno reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Portaria, bem como as normas administrativas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Universidade Estadual de Goiás, respectivamente.

a) Os alunos matriculados não deverão entrar em gozo de férias ou licença durante o período em que perdurar o curso, salvo nos casos de urgência médica e/ou odontológica, e/ou naqueles autorizados pela Coordenação de Ensino (COE-SSP).

b) Não caberá à Secretaria de Estado da Segurança Pública, nem à Coordenação de Ensino (COE-SSP), a responsabilidade por promover logísticas de transporte, alimentação, hospedagem e/ou outras necessárias para a frequência do aluno nas atividades pedagógicas do curso.

§ 8º As vagas ofertadas que não forem preenchidas, total ou parcialmente, pelas forças de segurança serão redistribuídas conforme interesse estratégico e conveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública.



Art. 13. Estabelecer que, salvo outras determinações, os pré-requisitos básicos para que o aluno seja matriculado no Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP são:

- I - ser de primeira classe, no caso de civis; e
- II - antiguidade na classe/posto, no caso de civis e militares.

Art. 14. Designar, como coordenadores do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora LÍGIA FERREIRA PEDROSO - Coordenadora-Geral de Ensino da SSP-GO; a servidora ANDRÉA DOS SANTOS VIEIRA - Coordenadora de Ensino Presencial e Pesquisa da COE-SSP; o servidor PAULO VENTURA - Coordenador Pedagógico da COE-SSP, sendo também os responsáveis por sua condução pedagógica.

§ 1º Determinar que os coordenadores do Curso adotem todas as providências necessárias para a gestão de documentações, arquivos, atividades, planejamento, estatísticas, processos, convênios, operacionalização, logística, criação, divulgação, matrículas, desenvolvimento, conclusão, atualização das grades curriculares, revisão de materiais, relatórios, certificados, publicações, formaturas e demais atividades correlatas ao Curso.

§ 2º Determinar que os coordenadores do Curso reportem-se, caso necessário, ao Gabinete do Subsecretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, como instância superior, prestando-lhe todas as informações gerenciais das atividades desenvolvidas em seu exercício.

§ 3º Determinar que os coordenadores do Curso gerenciem todas as atividades de magistério desenvolvidas pelos professores convidados ou requisitados, durante o período letivo do Curso, realizando seu devido registro e controle.

Art. 15. Definir que a remuneração dos docentes pertencentes ao quadro de servidores da SSP deverá seguir os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006 e pela Portaria nº 1107/2009-SSP, salvo quaisquer alterações legislativas ou administrativas.

§ 1º Os professores do Curso são servidores dos quadros da Segurança Pública, no âmbito desta Secretaria, os quais serão liberados para ministrar as aulas nas turmas do CAESP, sem reposição de carga horária, de forma a engrandecer a Instituição e visando à integração das pastas.

§ 2º Os professores do Curso, pertencentes aos quadros da Segurança Pública, de acordo com a legislação vigente, não poderão ministrar aulas cujo valor exceda R\$ 700,00 (setecentos reais) em horas-aulas mensais, sob pena de perdimento do valor excedente, salvo disposição em sentido contrário.

§ 3º Os coordenadores do Curso deverão atestar e remeter à Coordenação Administrativa da COE-SSP todas as informações e documentações comprobatórias (convocação de professores, registros de aulas, relatórios de atividades de docência, entre outras relativas à função), referentes às atividades de magistério exercidas pelos servidores docentes, os quais perceberão remuneração pelas horas-aulas ministradas, para fins de conferência e auditoria, e, posteriormente, direcionamento às suas respectivas folhas de pagamento.

Art. 16. Definir o dia 29 de julho de 2025, às 10h, em ambiente virtual, para o encontro pedagógico, cujo link será encaminhado com antecedência de até um dia útil, oportunidade em que todos os docentes que atuarão no Curso receberão as orientações sobre seu desenvolvimento na turma do CAESP.

§ 1º Poderão ser realizados novos encontros pedagógicos em datas, horários e locais, preferencialmente em ambiente virtual, cujo link será encaminhado com antecedência de até um dia útil, os quais serão comunicados previamente pela Coordenação do Curso.

§ 2º Os relatórios de atividades mensais desenvolvidas pelos professores, bem como o atestado de frequência nas atividades, são de responsabilidade dos coordenadores do Curso, que têm a obrigação de acompanhar todas as atividades e prestar contas ao Coordenador-Geral da COE-SSP.

Art. 17. Estipular que fica facultado aos discentes requerer, administrativamente, a reconsideração das notas e/ou frequências, no

prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação, sendo que o requerimento deverá ser direcionado à Coordenação do Curso, por meio da Unidade SEI (Sistema Eletrônico de Informações) de número 18482 (COE-SSP), que decidirá em primeira instância.

§ 1º Será facultado aos discentes requerer a reanálise da decisão de primeira instância, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de encaminhamento da decisão, devendo o requerimento ser direcionado ao Conselho Pedagógico da Coordenadoria de Ensino - COE-SSP, por meio da Unidade SEI de número 18482 (COE-SSP), que decidirá, em caráter definitivo, quanto ao mérito.

§ 2º Não serão admitidos recursos administrativos após a divulgação da Ata Final de Conclusão do Curso.

Art. 18. Determinar que caberá às Unidades de Ensino indicar, até o dia 15 de agosto de 2025, os eixos temáticos, dentro do escopo da gestão em Segurança Pública, de interesse da Instituição, para a realização das pesquisas dos servidores das Forças.

§ 1º Os eixos temáticos, entendidos como subáreas do conhecimento integrantes das áreas da gestão pública e da segurança pública, indicados pelas Unidades de Ensino de cada Força, nortearão as pesquisas realizadas pelos discentes. Todavia, a validação acadêmica de sua delimitação e metodologia será realizada pela Coordenação do Curso e por seu quadro de orientadores, respectivamente.

§ 2º Os docentes da disciplina de Orientação e Prática assumirão os eixos temáticos indicados pelas Forças, de acordo com a afinidade e capacidade acadêmica, respeitada a autonomia didática e científica de cada orientador, podendo agregar outras áreas do saber, de interesse da gestão pública voltada à segurança pública, para fins de delimitação da pesquisa junto aos seus orientandos.

§ 3º Não serão aceitas pesquisas que estejam fora dos eixos temáticos, dentro do escopo da gestão, indicados pelas Forças.

Art. 19. Estabelecer que o aluno deverá manter, em todas as circunstâncias, comportamento respeitoso e cordial para com coordenadores, professores, funcionários, servidores e colegas.

§ 1º Considera-se conduta desrespeitosa, para estes fins, qualquer ação, gesto, palavra ou omissão que venha a ofender, desacatar ou menosprezar a autoridade, a honra ou a dignidade do professor, de qualquer colaborador da instituição ou de servidor.

§ 2º Em caso de desrespeito aos coordenadores, professores, servidores da SSP e/ou colaboradores da instituição de ensino, poderão ser tomadas as seguintes providências: advertência verbal, advertência por escrito e desligamento do curso, a depender da gravidade da ofensa. Contudo, em quaisquer dos casos anteriormente previstos, a Coordenação do Curso comunicará ao Gabinete do Subsecretário, que deliberará quanto ao desligamento do aluno e/ou demais providências que julgar pertinentes.

Art. 20. Definir que o aluno será desligado quando:

- I - ficar constatado o uso de meios ilícitos na realização de avaliações e demais atividades sob verificação;
- II - infringir o disposto no art. 18 desta Portaria e, no caso de discente militar, em especial, ingressar no comportamento "MAU"/ inadequado;
- III - for reprovado durante o curso;
- IV - ultrapassar o percentual de faltas permitidas em qualquer disciplina;
- V - cometer falta disciplinar grave, que o incompatibilize com a permanência no curso;
- VI - incidir em qualquer irregularidade constatada, mesmo durante o desenvolvimento do curso, relativa à matrícula ou pendências documentais;
- VII - solicitar o desligamento por incompatibilidade com o serviço;
- VIII - solicitar o desligamento por motivos particulares; e
- IX - estiver impedido de frequentar normalmente as atividades acadêmicas, por motivo de doença própria ou de seus dependentes legais, atestado por médico, ou por quaisquer outros problemas que inviabilizem sua frequência no CAESP.

Art. 21. Determinar que a frequência aos trabalhos acadêmicos será obrigatória.



Art. 22. Definir que será considerado trabalho acadêmico, além do que está previsto nesta Portaria, toda atividade de ensino programada, interna ou externa.

Art. 23. Estabelecer que a ausência do discente em qualquer trabalho acadêmico acarreta o cômputo de falta na disciplina, com vista à verificação da frequência necessária para aprovação.

Parágrafo único. O discente será considerado faltoso à aula, sessão, visita ou a qualquer outro trabalho acadêmico a que tenha chegado após 15 (quinze) minutos do início da atividade ou de que se ausente antes do término, exceto em situações justificadas, conforme o regulamento do curso. O docente deverá registrar a ocorrência na folha de frequência ou planilha oficial de registro de aulas, respeitando os princípios da publicidade e da transparência, previstos na legislação educacional vigente.

Art. 24. Determinar que o pedido de dispensa e/ou abono de faltas deverá ser formalizado e instruído com os documentos probatórios, devendo ser remetido, via SEI (18482), para a Coordenação do Curso, para apreciação, a qual decidirá pelo deferimento ou não do pedido.

Art. 25. Estabelecer que as faltas do discente, pelos motivos abaixo elencados, poderão ser justificadas até o limite de 10% em cada disciplina, a critério da Coordenadoria de Ensino da SSP, para efeito de apuração da frequência mínima para aprovação, nos seguintes casos:

I - para tratar de saúde própria, do cônjuge, de parente de primeiro grau ou de dependente legalmente constituído, comprovado por atestado médico;

II - para atendimento de ordem judicial; e

III - em razão de convocações e de atividades voluntárias, decorrentes de cargos, comissões ou atribuições do corpo discente. Parágrafo único. O discente que desistir do curso, após o início das aulas, ficará impedido de pleitear nova vaga em curso subsequente de mesma categoria, com vistas a garantir a igualdade de acesso.

Art. 26. Estabelecer que dentre os deveres e responsabilidades, compete ao corpo docente:

- a) observar os princípios que regem o ensino na SSP/GO;
- b) observar os diversos procedimentos didáticos como forma de bem conduzir as aulas;
- c) cumprir o estabelecido nas ementas das disciplinas;
- d) cooperar com as seções competentes para a devida atualização dos planos de matéria, na sua área de atuação;
- e) manter a disciplina do corpo discente durante as atividades acadêmicas;
- f) usar adequadamente os meios auxiliares de ensino como forma de motivação;
- g) cumprir com a carga horária da disciplina e com os horários estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- h) seguir as normas preconizadas pela COE para elaboração, montagem, aplicação e correção das atividades avaliativas;
- i) comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, à Coordenação do Curso, qualquer impedimento capaz de prejudicar o desempenho de suas funções;
- j) ofertar, antecipadamente, à Coordenadoria de Ensino, atividades acadêmicas que possam ser aplicadas em caso de ausência;
- k) participar das reuniões do corpo docente;
- l) efetuar a entrega das notas para a Coordenação do Curso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização da disciplina;
- m) as notas deverão ser compostas por dois elementos distintos: trabalho e avaliação, sendo que a distribuição do percentual que compõe a nota deve ser de igual teor (50% trabalho e 50% prova). As provas, preferencialmente, devem seguir critérios objetivos de avaliação;
- n) cumpre aos professores lançar as notas na plataforma Moodle e efetuar sua entrega (por meio físico ou digital) à Coordenadoria de Ensino, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização da disciplina; e
- o) receber a remuneração de ensino pelas aulas ministradas.

Art. 27. Estabelecer que o corpo discente seja constituído por todos os alunos regularmente matriculados no CAESP.

Art. 28. Definir como deveres e responsabilidades do corpo discente, dentre outros:

I - observar rigorosamente a proibição na execução das atividades acadêmicas e avaliativas, considerando-se o emprego de recursos fraudulentos como ofensa à honra pessoal e ao pudor profissional;

II - cumprir rigorosamente as atividades acadêmicas e avaliativas estabelecidas, nos prazos designados pela Coordenação do Curso e/ou docentes;

III - observar as atitudes regulamentares, previstas nos códigos de ética e regulamentos disciplinares em vigor nos órgãos componentes da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e das respectivas Forças de Segurança que a integram;

IV - zelar pela boa conservação do patrimônio acadêmico; e

V - arcar com as despesas de impressões de cópias de materiais didáticos indicados, despesas relativas à comissão de formatura, aquisição de literaturas específicas e aquisição de lembranças para serem oferecidas aos palestrantes e docentes convidados.

Art. 29. Estabelecer que os discentes estão sujeitos ao regime disciplinar previsto nos regulamentos e nas Normas Gerais de Ação expedidas pelas respectivas Corporações/Instituições a que estão vinculados.

Art. 30. Definir que todos os trabalhos científicos desenvolvidos e produzidos pelos discentes do CAESP poderão ser publicados, interna ou externamente, nos seguintes termos:

I - esta Coordenadoria de Ensino da SSP/GO tem direito de preferência na publicação de todos os trabalhos desenvolvidos e produzidos pelos discentes do CAESP; e

II - os discentes que tenham interesse em publicar externamente seus trabalhos deverão requerer, justificadamente, autorização a esta Coordenadoria de Ensino; e

III - Todas as formas de publicação que não sejam realizadas e/ou intermediadas pela COE/SSP somente serão autorizadas mediante anuência expressa do Conselho Pedagógico da COE/SSP.

Art. 31. Determinar que a realização da formatura, ao final do Curso, deverá ser organizada por uma Comissão de discentes, obrigatoriamente composta por, no mínimo, 1 (um) integrante de cada Força da Segurança Pública do Estado de Goiás participante do CAESP.

I - é obrigatória a presença de todos os discentes na cerimônia de colação de grau do CAESP;

II - as despesas relacionadas ao evento e às homenagens serão de inteira responsabilidade de todos os discentes;

III - a criação da Comissão de Formatura, no âmbito do CAESP, será analisada pela Coordenação do Curso e apresentada ao Coordenador-Geral da Coordenadoria de Ensino - COE-SSP, para deliberação e publicidade; e

IV - os trajes para a cerimônia de colação de grau deverão ser os considerados de Gala por cada Força:

a) Militares: 1º uniforme;

b) Convidados militares: 2º uniforme; e

c) Civis: traje social completo, de acordo com orientação da Força a que pertença.

Art. 32. Estabelecer que fica vedada a matrícula no Curso de Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP aos servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás que tenham concluído o Curso de Atualização em Gestão em Segurança Pública - CAGESP e/ou o Curso de Aperfeiçoamento em Segurança Pública - CASP.

Parágrafo único. A vedação estabelecida no *caput* decorre do fato de que a conclusão dos cursos CAGESP e CASP supre o requisito de curso exigido para fins de promoção funcional, não sendo necessária a participação no CAESP.

Art. 33. Estabelecer que os casos omissos e demais esclarecimentos sobre o referido curso sejam tratados diretamente com a Coordenação do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP, por meio da Coordenadoria de Ensino - COE-SSP, pelo endereço eletrônico: "ensinosppgo@gmail.com".

Art. 34. Determinar o encaminhamento desta Portaria aos Gabinetes do Comandante-Geral da Polícia Militar, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, do Diretor-Geral de Polícia Penal, do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Superintendente da Polícia Técnico-Científica e demais corporações interessadas em enviar efetivo para compor a Turma B do Curso de Especialização em Altos Estudos em Segurança Pública - CAESP.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
ANEXO I

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO (COE-SSP)
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E PESQUISA

Dados do Curso:

Pós-Graduação: Altos Estudos em Segurança Pública	
Parceiro Conveniado: Secretaria de Estado da Segurança Pública	
Período do Curso: julho a dezembro/2025 (Turma B)	Carga Horária: 420 h

Foto 3x4

Dados Pessoais:

Nome Completo		Data de Nascimento	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	
Certificado de Reservista	Título de Eleitor	Seção	
CPF	RG	Órgão Expedidor	Data de Emissão
Fone Residencial	Celular	E-mail	
Emprego atual (firma/ órgão)	Fone	Tempo de serviço	Rendimento
Curso de Graduação	Instituição de Ensino Superior	Ano de conclusão	

_____, _____ de _____
de _____.

Assinatura do(a) aluno(a) Assinatura do(a) Coordenador(a)

Anexos: () Cópia do Certificado ou diploma de graduação () Cópia do Histórico escolar do item anterior	() Cópia da Carteira de Identidade e CPF () Cópia da Certidão de nascimento ou casamento () Foto 3x4 - colar na Ficha
--	--

ANEXO II

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO (COE-SSP)
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E PESQUISA

PLANILHA COM OS DADOS DOS ALUNOS INSCRITOS

CPF	SENHA	NOME	SOBRENOME	CURSO	EMAIL	DATA NASC.	RG funcional	ORGÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CIDADE	UF	CELULAR	FONE FIXO
Somente números	NÃO PREENCHER	Primeiro Nome	Sobrenome	CAESP	-----	xx/xx/xxxx	xxxxx	Ex. PMGO	Ex. TC/ DEL/etc	XXX	Ex. Goiânia	GO	Número pessoal (WhatsApp)	XXX

ATENÇÃO:

- Os dados da planilha devem vir em formato “.xls” (Excel) e devem estar na mesma sequência atual.
- Fazer uma planilha para cada Turma do Curso, indicando até dois servidores, caso haja, como cadastro de reserva.
- Não se poderá alterar.
- Não preencher a coluna senha.

Protocolo 550615

Termo de Cooperação nº 07/2025/SSP

Processo SEI: 202500016010928

OBJETO:

1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a disponibilização pela SSP de acessos aos Sistemas de Registro de Atendimento Integrado RAI e MPORTAL exclusivamente aos servidores efetivos da Guarda Civil Municipal e Departamento de Trânsito tendo como contrapartida disponibilizar o acesso ao banco de dados/sistemas informatizados via login/senha e via webservice, com informações cadastrais que possam ser de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vista à atividade integrada e comunicação entre o partícipes.

PARTÍCIPES:

1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;
2. Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental/GO;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura;

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 550665

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO 023/2023 - DGPP

Processo: 202316448001827. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 09.445.502/0001-09. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste contratual em sentido estrito, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 389.870,37 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos). Data do Apostilamento: 14/07/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 550560

APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO 034/2021 - DGPP

Processo: 202016448051325. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 01.285.170/0001-22. **Objeto do Apostilamento:**



Pagamento do saldo remanescente da fatura de nº 46971-1.
Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 240.002,02 (duzentos e quarenta mil e dois reais e dois centavos). Data do Apostilamento: 14/07/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 550562

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO 022/2023 - DGPP

Processo: 202316448001830. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 09.445.502/0001-09.
Objeto do Apostilamento: Reajuste contratual em sentido estrito, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 397.208,44 (trezentos e noventa e sete mil duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Data do Apostilamento: 14/07/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 550563

APOSTILA Nº 04 AO CONTRATO 026/2023 - DGPP

Processo: 202316448001833. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: Marmitaria Refeições Coletivas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 86.472.693/0030-75.
Objeto do Apostilamento: Reajuste contratual em sentido estrito, conforme Cláusula Sétima, item 7.15 do referido ajuste. **Recursos:** 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 588.538,48 (quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Data do Apostilamento: 14/07/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 550564

AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 104/2024/DGPP

A DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ nº 29.394.729/0001-71, situada na Rua 201 c/ 11ª Avenida, Setor Leste Vila Nova - CEP: 74643-050 - Goiânia-GO, torna pública a suspensão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 104/2024/DGPP, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de algemas de pulso, com valor total estimado em R\$ 385.275,00 (R\$ Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais). A suspensão se dá para revisão e retificação do Edital e demais peças instrutórias, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados no www.policia penal.go.gov.br, sistema SISLOG e Portal Nacional de Contratações Públicas. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações poderão ser obtidas via telefone: (62) 3270-8727. FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRÁS.

FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRÁS
Policial Penal

Protocolo 550482

Secretaria da Saúde - SES

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

Portaria 2008/2025 - 14 de julho de 2025. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de ITAPURANGA - GO (75648360), cujo objeto é investimento, conforme manifestação no Despacho 1210 (76002619), Parecer 146 (76276028) e ratificado pelo Despacho 2330 (76535585), constante no processo nº (202500042006520). Art. 2º DETERMINAR a

transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 550512

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **Portaria 2010/2025 - 14 de julho de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de INDIARA - GO (76330923), cujo objeto é custeio, conforme manifestação no Parecer 1644 (76331094) e ratificado pelo Despacho 2320 (76482950), constante no processo nº (202500042006569). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 550515

PORTARIA Nº 2024, DE 15 DE julho DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Damolândia - GO (75474347), cujo objeto é investimento, conforme manifestação no Despacho 1827 (75742180), Despacho 291 (75904155) e ratificados pelo Despacho 2142 (76244350), constante no processo nº (202500042004767). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 550605

PORTARIA Nº 2007, DE 14 DE julho DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de DAMIANÓPOLIS - GO (75741823), cujo



objeto é custeio, conforme manifestação no Parecer 4 (76241027) e ratificado pelo Despacho 2314 (76500527), constante no processo nº (202500042006492).

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 550606

PORTARIA Nº 1992, DE 11 DE julho DE 2025

Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Pontalina - GO (75925533), cujo objeto é custeio, conforme manifestação no Parecer 1571 (76211246) e ratificado pelo Despacho 2138 (76232770), constante no processo nº (202500042006281).

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 550611

PORTARIA Nº 2006, DE 14 DE julho DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de PADRE BERNARDO - GO (75782030), cujo objeto é custeio, conforme manifestação no Parecer 1530 (76051779), ratificados pelo Despacho 2141 (76233496) e Despacho 1039 (76483129), constante no processo nº (202500005012358).

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 550612

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 180/2025 - SES

PROCESSO Nº 202500005014730

Número da Contratação - Sislog: 114094

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 180/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 6.274.836,60. Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 01/08/2025. Recebimento de Propostas: 17/07/2025 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 550628

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 188/2025 - SES

PROCESSO n. 202500005018569 Número da Contratação -

Sislog: 114830

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 188/2025, tipo Menor Preço por Item, com item de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Aquisição de bicicletas elétricas para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) - Programa Goiás da Saúde Integral / Programa Goiás do Crescimento. Valor total estimado: R\$ **1.500.327,18**. Data e horário de abertura da sessão pública: 09 h do dia 04/08/2025. Recebimento de Propostas: a partir de 17/07/2025 às 8 h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, NATAL DE CASTRO Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 550704

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 2025

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no inciso VI da Portaria nº 296, de 07 de agosto de 2024, e no artigo 13 do Decreto Estadual nº 10.516, de 31 de junho de 2024, pelo que consta dos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores nº 202400004094539, especialmente no Despacho nº 608/2025/ECONOMIA, resolve:

Art. 1º - Responsabilizar a empresa TESLA ENGENHARIA, REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do Despacho nº 608/2025/COF, uma vez comprovada sua responsabilidade conforme instrução realizada, ficando impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual nos termos do contrato nº 17/2023.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria ao representante da empresa e ao seu Defensor.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Corregedoria Fiscal da Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

PEDRO LUIZ CASCALHO
Chefe da Corregedoria Fiscal em substituição
Portaria n.º187 - SGI, de 26 de junho DE 2025

Protocolo 550551

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, a Sra. CARÍNTIA KARLA NOGUEIRA, CPF: 881.XXX.701-XX, residente e domiciliada à Rua P-024, Qd. 09, Lt. 30, Jardim Progresso, Anápolis - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004157 que versam sobre restituição ao erário referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 550580

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, a Sra. CHEYLA RODRIGUES TOLENTINO VIEIRA, CPF: 028.XXX.511- XX, residente e domiciliada Quadra 1, nº 1, Lt. 1. Condomínio Bouganville I, Casa 105B, Valparaíso de Goiás - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004160 que versam sobre restituição ao erário referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 550583

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, a Sra. CLEILMA LIRAS BUENO, CPF: 715.XXX.581-XX, residente e domiciliada à Rua Havaí, nº 221, Bairro Planalto, Itumbiara - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004151 que versam sobre restituição ao erário referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 550586

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, o Sr. DAVISON DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 946.XXX.601-XX, residente e domiciliado à Rua Associação Esporte Club, nº 31, Setor Central, Anápolis - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004164 que versam sobre restituição ao erário referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se o servidor não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 550588

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela 1ª (primeira) vez por Edital, a Sra. DEUSELINA QUEIROZ LAGARES, CPF: 400.XXX.801-XX, residente e domiciliada à Avenida Anápolis, Qd. 20, Lt. 03, Setor Mafsa, Trindade - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 1ª (primeira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004189 que versam sobre restituição ao erário referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos



do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 550589

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sra. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, notifica pela **1ª (primeira) vez** por Edital, a **Sra. VANESSA XIMENES DE ABREU, CPF: 938.XXX.481-XX**, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, Qd. 20, Lt. 08, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia - GO VANESSA XIMENES DE ABREU, CPF: 938.561.481-91, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, Qd. 20, Lt. 08, Jardim das Esmeraldas, Aparecida de Goiânia - GO, a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332, Setor Central, Goiânia-GO, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da **1ª (primeira)** publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 202510319004363 que versam sobre **restituição ao erário** referente a devolução de auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 9.802/2021: Se a servidora não se manifestar pelo pagamento, as informações serão encaminhadas para a inscrição e cobrança administrativa da dívida ativa do Estado. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Protocolo 550635

Extrato de Termo de Fomento nº 80/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009531

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 148.757,40

Vigência: de 30 meses a partir de 19/05/2025 até 19/11/2027.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIACAO MAE DO NOVO HOMEM, CNPJ nº 03.137.431/0002-73.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550521

Extrato de Termo de Fomento nº 109/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009437

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 58.620,00

Vigência: de 30 meses a partir de 14/07/2025 até 14/01/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ACO SOCIAL SAGRADOS ESTIGMAS DE SANTO EXPEDITO, CNPJ nº 11.841.001/0002-66.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550527

Extrato de Termo de Fomento nº 116/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009573

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 68.880,00

Vigência: de 30 meses a partir de 14/07/2025 até 14/01/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e

ASSOCIACAO DE MORADORES AGUASLINDESES, CNPJ nº 42.115.689/0001-40.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550530

Extrato de Termo de Fomento nº 111/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009485

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 99.520,20

Vigência: de 30 meses a partir de 14/07/2025 até 14/01/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIACAO DOS PACIENTES RENAIIS CRONICOS DE GOIANESIA E REGIÃO, CNPJ nº 08.427.360/0001-86.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550591

Extrato de Termo de Fomento nº 112/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009527

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 299.244,90

Vigência: de 30 meses a partir de 14/07/2025 até 14/01/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIACAO IMPACTO ESPORTE E CULTURA, CNPJ nº 40.466.908/0001-00.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550594

Extrato de Termo de Fomento nº 117/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009528

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 128.484,30

Vigência: de 30 meses a partir de 14/07/2025 até 14/01/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIACAO LAR DOCE LAR, CNPJ nº 36.860.660/0001-90.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550596

Extrato de Termo de Fomento nº 115/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009444

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 46.547,40

Vigência: de 30 meses a partir de 14/07/2025 até 14/01/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIACAO MARIA DOS REIS (AMAR), CNPJ nº 13.767.104/0001-78.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550599

Extrato de Termo de Fomento nº 118/2025-SEDS.

Processo n.º 202510319000170

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 279.000,00.

Vigência: de 30 meses a partir de 14/07/2025 até 14/01/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e ASSOCIACAO POPULAR DE SAUDE DE ITAPURANGA - HOSPITAL SANTA CASA DO POVO, CNPJ nº 01.210.665/0001-92.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550607

Extrato de Termo de Fomento nº 119/2025-SEDS.

Processo n.º 202410319009448

Objeto: O recurso e a prorrogação da vigência, conforme Cláusulas Segunda (Das Especificações Do Objeto e Recurso Financeiro) e Sexta (Da Vigência). Valor Global R\$ 275.850,00

Vigência: de 30 meses a partir de 14/07/2025 até 14/01/2028.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e **CENTRO MATERNO INFANTIL**, CNPJ nº 05.465.131/0001-68.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 550610

Secretaria de Estado da Cultura

ANEXO V
CRONOGRAMA - 3ª ALTERAÇÃO

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma - 3ª ALTERAÇÃO, referente aos Editais nº 01, 02, 04 e 05, lançados por esta Pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	5 dias	17/03/2025	21/03/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	33 dias	24/03/2025	25/04/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	83 dias	30/04/2025	14/07/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	21/07/2025	21/07/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	3 dias	22/07/2025	24/07/2025
1.4	Resposta ao Recurso	5 dias	25/07/2025	29/07/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final do DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	31/07/2025	31/07/2025
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	5 dias	04/08/2025	08/08/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	11/08/2025	11/08/2025

2.3	Prazo Recursal.	3 dias	12/08/2025	14/08/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	4 dias	15/08/2025	18/08/2025
2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	19/08/2025	19/08/2025
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento	10 dias	20/08/2025	29/08/2025
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	42 dias	20/08/2025	30/09/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 550621

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

Processo SEI nº: 202317645000944.

Contratante: Secretaria De Estado Da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: Elétrica Cidade Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.907/0001-02.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2022, que visa o fornecimento de materiais/insumos, sob demanda, para manutenção predial (materiais elétricos, hidráulico e gerais), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, Proposta Comercial da CONTRATADA e nas cláusulas e condições abaixo relacionadas.

Valor: R\$ 299.967,19 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Vigência: 19/07/2025 à 19/07/2026.

Dotação Orçamentária: 2025.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00095, de 27/06/2025.

Data de assinatura: 15/07/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Lidiane Caetano de Paula Carneiro - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 550638

RETIFICAÇÃO DO "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO CULTURAL"

A Secretária de Estado da Cultura - SECULT informa que no "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO CULTURAL", do processo administrativo SEI nº 202517645000562, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê no "Caput do Edital": O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás Secult/GO, em conformidade com o Conselho Estadual de Cultura, torna pública a realização de Chamamento público para a seleção de



projetos culturais para firmar termo de execução cultural que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio do Edital OCUPA GOIÁS Nº 3/2025, que concederá apoio financeiro a projetos de festas e celebrações realizadas por grupos da cultura popular tradicional ou por comunidades e povos tradicionais goianos, em seus diversos segmentos e expressões, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Elementos que se tornam partes integrantes deste Edital, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645000395 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015;

Leia-se: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás Secult/GO, em conformidade com o Conselho Estadual de Cultura, torna pública a realização de Chamamento público para a seleção de projetos culturais para firmar termo de execução cultural que pleiteiem recursos do Fundo de Arte e Cultura de Goiás - FAC, por meio do Edital OCUPA GOIÁS Nº 3/2025, que concederá apoio financeiro a projetos circo, dança, música, artes visuais de artistas e produtores goianos, em seus diversos segmentos e expressões, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Elementos que se tornam partes integrantes deste Edital, tendo em vista o que consta no processo nº 202517645000395 em observação às disposições da Lei Estadual nº 15.633/2006, Decreto nº 7.610/2012, Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, Lei Estadual nº 18.021/2013, Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Federal nº 12.852/2013 e Lei Federal nº 13.146/2015;

Onde se lê no “item 6.1, letra g”: g) no momento da entrega documentação até a finalização da etapa de habilitação para pagamento e processo de pagamento do prêmio, esteja inadimplente ou irregular quanto ao recolhimento de tributos, multas e demais encargos fiscais devidos às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal ou junto ao INSS, FGTS ou à Justiça do Trabalho ou com o Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás e com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura - Programa Goyazes, sendo automaticamente desclassificado;

Leia-se: g) no momento da entrega documentação até a finalização da etapa de habilitação para pagamento e processo de pagamento do recurso, esteja inadimplente ou irregular quanto ao recolhimento de tributos, multas e demais encargos fiscais devidos às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal ou junto ao INSS, FGTS ou à Justiça do Trabalho ou com o Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás e com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura - Programa Goyazes, sendo automaticamente desclassificado;

Onde se lê no “item 7.3, letra a”: a) Anexo I: Informando as categorias, valores de cada prêmio e documentos relativos aos projetos;

Leia-se: a) Anexo I: Informando as categorias, valores de cada projeto a ser executado e documentos relativos aos projetos;

Onde se lê no “item 7.16”: 7.16. As propostas receberão o valor indicado no Anexo I para o seu reconhecimento, sem a necessidade de execução de ação cultural;

Leia-se: 7.16. As propostas receberão o valor indicado no Anexo I para o seu reconhecimento, com a necessidade de execução de ação cultural nos locais exemplificados no Anexo I deste edital;

Onde se lê no “item 7.34”: 7.34. Caso o proponente inscreva mais de um projeto neste edital, será validada a última inscrição, as demais serão canceladas;

Leia-se: 7.34. Caso o proponente inscreva mais de dois projetos neste edital, será validada as duas últimas inscrições, as demais serão canceladas; e

Onde se lê no “item 9.8”: 9.8. ATENÇÃO: Não serão aceitas contas bancárias com limite diário de recebimento menor do que o prêmio, conta fácil Caixa. O número da conta deverá ter no máximo.

Leia-se: 9.8. ATENÇÃO: Não serão aceitas contas bancárias com limite diário de recebimento menor do que o valor a ser pago, conta fácil Caixa. O número da conta deverá ter no máximo.

Os demais termos do “**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2025 DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO CULTURAL**” permanecem inalterados.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 550671

**ANEXO V
CRONOGRAMA - 1ª ALTERAÇÃO**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura - Secult/GO, torna público o Anexo V Cronograma - 1ª ALTERAÇÃO, referente ao Edital nº 03 - OCUPA GOIÁS, lançado por esta Pasta com recursos do Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás.

1	Etapa 1: Avaliação de Mérito	Dias	Início	Fim
1.0	Publicação do Edital de Chamamento Público para conhecimento.	1 dia	01/07/2025	01/07/2025
	Envio das Inscrições na Plataforma Baru de Editais.	28 dias	02/07/2025	29/07/2025
1.1	Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção (mérito).	10 dias	30/07/2025	08/08/2025
1.2	Divulgação do resultado preliminar de classificados e não classificados no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	12/08/2025	12/08/2025
1.3	Prazo Recursal da avaliação de mérito.	3 dias	13/08/2025	15/08/2025
1.4	Resposta ao Recurso	3 dias	18/08/2025	20/08/2025
1.5	Divulgação do Resultado Final no DOE e no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	22/08/2025	22/08/2025
2	Etapa 2: Habilitação para Pagamento	Dias	Início	Fim
2.1	Entrega e Habilitação dos projetos aprovados pela Etapa 1.	5 dias	25/08/2025	29/08/2025
2.2	Divulgação preliminar do resultado de Habilitação (aptos a receber) no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	01/09/2025	01/09/2025
2.3	Prazo Recursal.	3 dias	02/09/2025	04/09/2025
2.4	Resposta ao Recurso.	5 dias	05/09/2025	09/09/2025



2.5	Divulgação final dos projetos aptos a receberem no web site da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.	1 dia	10/09/2025	10/09/2025
2.6	Assinatura do Termo de Execução Cultural e envio do projeto para pagamento	6 dias	10/09/2025	15/09/2025
2.7	Depósito dos recursos na conta bancária dos proponentes aprovados.	31 dias	15/09/2025	15/10/2025

Cronograma sujeito a alterações, cabendo ao participante acompanhar os possíveis avisos no site eletrônico da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás e no Diário Oficial do Estado.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 550674

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 003/2025 - SEAPA - GO
PROCESSO Nº 202500005004595/ Nº da Contratação no
SISLOG: 112589

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEAPA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Aquisição de container guarita e contratação de serviços de engenharia. Modo de disputa: aberto. **Ampla Participação. Valor estimado: R\$ 115.204,86 (R\$ Cento e Quinze Mil, Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).** Seguem abaixo os dados da contratação: Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : **16/07/2025 08:00:00**. Data e horário de início da sessão pública: **05/08/2025 - 09:10** (horário de Brasília). Data e horário de início da fase de lances: **05/08/2025 - 09:20** (horário de Brasília). O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-8911 e/ou e-mail: comprasgovernamentais.seapa@goias.gov.br.

Christian Alves Hecksher
Agente de Contratação - Substituto

Protocolo 548803

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE julho DE 2025

Designação de servidor para a função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art.

56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observado os Decretos 3.822/92 e 5.265/00, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Sussumo Andrade**, CPF/ME Nº XXX.040.821-XX, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento e Competitividade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para presidir a reunião do centésima nonagésima oitava (198) reunião ordinária, da Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CE/PRODUZIR, que realizar-se-á, no dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) às 14:00 horas, na sala de reunião da Vice Governadoria do Estado de Goiás, situada à Rua 82, nº 400, Ala Oeste, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nesta capital, podendo para tanto proferir voto de qualidade, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º. No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição
Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.

Protocolo 550597

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação de servidor para a função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observado os Decretos 3.822/92 e 5.265/00, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Sussumo Andrade**, CPF/ME Nº XXX.040.821-XX, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento e Competitividade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para presidir as reuniões descritas a seguir: A (200º) ducentésima reunião ordinária, da **Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CE/PRODUZIR. A (26º) vigésima sexta reunião do Conselho Deliberativo do PRODUZIR e (305º) trecentésimo quinto reunião Conselho Deliberativo do FOMENTAR - CD/FOMENTAR**, que realizar-se-á, no dia 14 de dezembro de 2022 (terça-feira) às 09:00 horas, na Federação das Indústrias do Estado de Goiás FIEG, situada à Av.: Araguaia, nº 1544, Salão Daniel Viana, 4º andar, Casa da Indústria - Setor Leste Vila Nova, nesta capital, podendo para tanto proferir voto de qualidade, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º. No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição
Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.

Protocolo 550601



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS

PORTARIA Nº 260, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação de servidor para a função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observado os Decretos 3.822/92 e 5.265/00, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Wendel Garcia da Silva**, CPF/ME Nº XXX.508.011-XX, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento e Competitividade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para presidir a reunião do ducentésimo segundo (202º) reunião ordinária, da **Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CE/PRODUZIR e a trecentésimo sétima (307º) reunião extraordinária do Egrégio Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - CD/FOMENTAR** que realizar-se-á, no dia 07 de março de 2023 (terça-feira) às 14:30h horas, na sala de reunião da Vice Governadoria do Estado de Goiás, situada à Rua 82, nº 400, Ala Oeste, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nesta capital, podendo para tanto preferir voto de qualidade, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º. No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Retroagindo seus efeitos a **6 de março de 2023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição
Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.

Protocolo 550604

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS

PORTARIA Nº 261, DE 14 DE JULHO DE 2025

Designação de servidor para a função que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual n.º 20.491 de 25 de junho de 2019, observado os Decretos 3.822/92 e 5.265/00, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Wendel Garcia da Silva**, CPF/ME nº XXX.508.011-XX, ocupante do cargo de Subsecretário de Fomento e Competitividade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, para presidir a reunião do ducentésimo terceiro (203º) reunião ordinária, da **Comissão Executiva do Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CE/PRODUZIR e a trecentésimo oitava (308º) reunião extraordinária do Egrégio Conselho Deliberativo do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - CD/FOMENTAR** que realizar-se-á, no dia 04 de abril de 2023 (terça-feira) às 09:00h horas, na sala de reunião da Vice Governadoria do Estado de Goiás, situada à Rua 82, nº 400, Ala Oeste, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, nesta capital, podendo para tanto preferir voto de qualidade, conforme dispõe a legislação em vigor.

Art. 2º. No exercício da presente designação por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Retroagindo seus efeitos a **29 de março de 2023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços - Em Substituição
Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.

Protocolo 550608

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código 115520
CONTRATAÇÃO Nº 27/2025 - ABC
PROCESSO Nº 202500005022274

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição de Passagem Aérea Internacional**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **22/07/2025**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **32353366** e/ou e-mail: **izis.alfaia@goias.gov.br** e no Endereço: Rua SC 01, 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO.

REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR

Ordenador de Despesas

Protocolo 550556

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Doação Nº120/2025-EMATER

Processo: 202512404001396

Doadora:AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA,
EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPE-CUÁRIA EMATER -
CNPJ: 13.232.306./0001-15

Donatário: ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES
RURALS DA REGIÃO SÃO JOSE DO MEIA PONTE CNPJ:
01.638.424/0001-49

Objeto: Doação de 22 (vinte e dois) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, Presidente da EMATER, em 11/07/2025.

Protocolo 550687

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

O Estado de Goiás, por intermédio da AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023, para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de licenciamento de solução de Firewall Sonicwall** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratação nº **113152**, Processo SEI nº **202500005007319**, sob o critério de julgamento: **Menor Preço por Item**, modo de disputa aberto, o início da sessão eletrônica de lances será às **10:00** horário de Brasília-DF, do dia **31/07/2025**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: <https://goias.gov.br/agr/licitacoes/>; www.sislog.go.gov.br e PNCP. O fornecedor interessado, deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG. Telefone:3226-6464 e-mail: licitacao@agr.go.gov.br

Milton Elizeu da Silva
Pregoeiro

Protocolo 550632

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 052/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de mapeamento e diagnóstico do sistema de drenagem pluvial, por meio de videoinspeção robotizada, abrangendo também os serviços de limpeza e desobstrução mecânica das redes de drenagem pluvial em rodovias pavimentadas integrantes da malha rodoviária estadual**, Contratação n.º 111848, processo nº 202500005000163, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 16/07/2025, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de classificação da proposta e início da análise de habilitação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 550456

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 151/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 97/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IACIARA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IACIARA. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 97/2021-GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036008026.

Protocolo 550529

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 47/2025/GOINFRA: PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E O MUNICÍPIO ALTO HORIZONTE OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, NESTE ESTADO. QUANTITATIVO: 05 (CINCO) ESTRUTURAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202500036006960.

Protocolo 550532

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 49/2025/GOINFRA: PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E O MUNICÍPIO CAMPINAÇU. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU, NESTE ESTADO. QUANTITATIVO: 05 (CINCO) ESTRUTURAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202500036006725.

Protocolo 550534

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 48/2025/GOINFRA: PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E O MUNICÍPIO SANTA TEREZA DE GOIÁS OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS QUE SERÃO IMPLANTADAS EM PASSAGENS EXISTENTES OU EM NOVAS PASSAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, NESTE ESTADO. QUANTITATIVO: 05 (CINCO) ESTRUTURAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2028, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202500036006962.

Protocolo 550535

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 037/2025-GOINFRA**

Número dos Processos - SEI
202400005046643 e 202500036008376

Às 09:00 horas, do dia 30/05/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Serviços remanescentes para obra de conclusão da sede do CPR - Comando de Policiamento Rodoviário, mediante Concorrência nº 37/2025, referente ao processo de contratação nº 111348 e processos SEI nºs 202400005046643 e 202500036008376, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:



Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
Informações Adicionais REFORMA E ADEQUAÇÃO - CPR (CENTRO DA POLÍCIA RODOVIÁRIO) - GOIÂNIA - GO	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	26.376.377/0001-33
Fornecedor	NSA ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.397.740,39
Valor Total	R\$ 1.397.740,39

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

Goiânia, 15 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 550644

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 201/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um

representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 15 de Julho de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 550680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 202/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.



FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Julho de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 550681

PORTARIA Nº 532, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 202300025095147, especialmente o Despacho 50 (75904737), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deste Departamento, resolve: Art. 1º NOMEAR a servidora Nilva Maria de Oliveira, Assistente de Gestão Administrativa, inscrita no CPF sob o nº XXX.686.671-XX, em substituição à servidora Rosely Carolina dos Santos Santana, para compor a Comissão Processante no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 07/2025, instaurado pela Portaria nº 148/2025 em trâmite na Corregedoria Setorial deste Departamento, no período de 30/06/2025 a 21/07/2025.

Art. 2º Encaminhe-se à Corregedoria Setorial para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da ciência dos membros da comissão ora instituída.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 550646

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO Nº: 202011129001632.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Goias Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 03/2020, por mais 12 (doze) meses.

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.368, 76 (sessenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2025.18.62.04.122.4200.4243.03 - Natureza da Despesa nº 3.3.90.40.30, Fonte de Recurso 18020330, Nota de Empenho nº 00109.

Protocolo 550565

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 Contratação SISLOG 107544

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de material de gênero alimentício (café e açúcar) em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e setores da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás - UEG, DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/07/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 07/08/2025 às 9h. Valor máximo autorizado: R\$ 317.220,00 (trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte reais). O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado de Goiás e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para o início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 15 de julho de 2025.
Luciano de Deus - Pregoeiro.

Protocolo 550489

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 23/2025

Programa de Auxílio à Pesquisa - Apoio à Consolidação de Centros de Pesquisa Emergentes

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o lançamento da Chamada Pública FAPEG nº 23/2025 Programa de Auxílio à Pesquisa - Apoio à Consolidação de Centros de Pesquisa Emergentes. O referido Edital tem como objetivo apoiar a consolidação dos CEPEMs, por meio do fomento à execução de projetos de pesquisa e/ou inovação em áreas estratégicas para o Estado de Goiás, de forma a avançarem como centro de referência nacionais e internacionais em suas respectivas áreas de conhecimento e atuação. A proposta deve estar alinhada a uma das áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado de Goiás, definidas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás, listadas a seguir: a) Tecnologias da Informação e Comunicação, com ênfase em Inteligência Artificial; b) Alimentos (Food Tech), em sinergia com o setor agropecuário; c) Biotecnologia, abrangendo fármacos e sistemas de produção agrícola sustentável; d) Mineração, com foco no fortalecimento de uma rede de laboratórios; e) Construção Civil, voltada para novos materiais e laboratórios de desempenho; f) Saúde, CT&I no setor de saúde; g) Políticas Públicas, como suporte para as áreas anteriormente mencionadas. Os interessados em participar deste Edital deverão submeter as propostas na Plataforma Sparkx-FAPEG (<https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>), **até às 17h do dia 29/08/2025**, conforme as condições estabelecidas no Edital. Processo nº 202510267001061.

Protocolo 550629



**AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA
CONFAP - FAPEG Nº 14/2025**

Edital Complementar à Chamada Mobility CONFAP Italy 2025
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública CONFAP - FAPEG nº 14/2025 - Edital Complementar à Chamada Mobility CONFAP Italy 2025. Processo nº 202510267000118. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 550636

**AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA
FAPEG Nº 19/2025**

Chamada Pública de Apoio a Editoras Acadêmicas
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado preliminar da Chamada Pública FAPEG Nº 19/2025 Chamada Pública de Apoio a Editoras Acadêmicas. Processo nº 202410267001537. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 550669

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio as IES goianas na realização de eventos institucionais de divulgação científica, tecnológica e/ou de inovação. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 05/2025 - PROGRAMA PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura: ALEXANDRE MELO BAILAO 202510267000789, CLAUDIA SANTOS OLIVEIRA 202510267000787, ELENICE MARIA SCHONS SILVA 202510267000826, LUÍS VICENTE FRANCO DE OLIVEIRA 202510267000824 e MARCOS DE MORAES SOUSA 202510267000822, 15/07/2025.

Goiânia, 15 de Julho de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 550634

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2025-FAPEG
PROCESSO: 202510267000106. **OBJETO:** Doação de bens móveis permanentes inservíveis, antieconômicos ou sucateados, de propriedade da DOADORA, livres de quaisquer ônus. **DOADORA:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **DONATÁRIA:** Diretoria de Administração Penitenciária - DGPP, CNPJ 29.394.729/0001-71. Representante pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel. Representante pela DGPP: Josimar Pires Nicolau do Nascimento. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Constituição Estadual, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 58/2006 e Lei Estadual nº 19.853/2017. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 550516

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESA HABILITADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES GOIÁSFOMENTO Nº 006/2022.
Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO (Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira). Credenciada Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINORTE**. Assinatura do

contrato: 24/06/2025. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754, 202300059000138 e 202300059000176. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes GoiásFomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 550567

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002202

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itumbiara - Módulo 02, Etapa 02.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ nº: 12.655.348/0001-04

Objeto do termo: Alteração das cláusulas contratuais ao Contrato nº 040/2022

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 550417

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001041

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2022
Objeto: construção de 49 unidades habitacionais de interesse social, no município de Rio Quente.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ nº: 12.655.348/0001-04

Objeto do termo: Alteração das cláusulas contratuais ao Contrato nº 038/2022

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 550418

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002201

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itumbiara - Módulo 02, Etapa 01.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ nº: 12.655.348/0001-04

Objeto do termo: Alteração das cláusulas contratuais ao Contrato nº 041/2022

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 550420



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202300031007047
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2024
Objeto: fornecimento de subscrição de licença de software de solução especializada em gestão de obras públicas (obras.gov), treinamento, serviço de operação assistida, serviço de suporte, técnico local e serviços técnicos especializados.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 85.200.665/0001-00
Objeto do termo: Alteração das cláusulas contratuais ao Contrato nº 008/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 550423

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003970
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 155/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no controle integrado de pragas: desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da AGEHAB.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**
CNPJ nº: 08.264.064/0001-01
Objeto do termo: Alteração das cláusulas contratuais ao Contrato nº 155/2022
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 550432

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202400031003620
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2024
Objeto: prestação de serviço de locação de um veículo caminhão baú fechado, com motorista, fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), combustíveis, lubrificantes, manutenção, seguros, motoristas, incluindo todos os custos diretos e indiretos para a prestação de serviços de transporte de carga.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **2V EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº: 46.672.831/0001-00
Objeto do termo: Alteração das cláusulas contratuais ao Contrato nº 076/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 550436

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 016/2025 AO CONTRATO Nº 013/2023

Processo nº: 202200031004166
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47
Contratada: LOGIKS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.696.132/0001-49
Objeto: Termo de Apostilamento nº 016/2025, resolve reajustar o valor do Contrato nº 013/2023-AGEHAB, no valor total de R\$ 113.309,77 (cento e treze mil, trezentos e nove reais e setenta e sete centavos) utilizando-se o IPCA.
Data da assinatura da Apostila: 11/07/2025

Protocolo 550439

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202500031004237
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025
Identificação do Termo: Contrato nº 111/2025
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, remarcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, e agenciamento de seguro de assistência em viagem internacional.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ nº: 08.808.153/0001-71
Valor do contrato: R\$ 60.937,50 (sessenta mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 11/07/2025
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 550446

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 019/2025**

Processo nº: 202500057000605
Contratante: **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)**.
Contratado: **MOTO AIRES LTDA**.
Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas novas (zero quilômetro), tipo trail, com motorização de 160 cilindradas, modelo Honda BROZ 160.
Prazo: **03 (três) meses**.
Valor total: **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.
Dotação Orçamentária: **Própria da CEASA-GO**.
Fundamentação Legal: **Lei Federal 13.303/16 e Lei Federal n. 14.133/2021**.

Protocolo 550422

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-IQUEGO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025-IQUEGO
Processo: 202500055000183
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de soluções tecnológicas, incluindo equipamentos de informática, dispositivos de rede, sistemas de videoconferência e periféricos, com o objetivo de promover a modernização da infraestrutura digital, a otimização de processos internos e o fortalecimento da governança na Indústria Química do Estado de Goiás S.A. - IQUEGO, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
Órgão Gerenciador: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO

FORNECEDORES

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Mouse Óptico USB	Unidade	20	8,00	160,00
Vencedora: JOEL SILVA GOMES					

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Teclado USB ABNT2	Unidade	20	29,00	580,00
Vencedora: MÁRCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Adaptador DisplayPort para VGA	Unidade	20	18,15	363,00
Vencedora: QUALITY ATACADO LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	HD Externo 1TB	Unidade	03	366,00	1.098,00
Vencedora: RHP COMPUTADORES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	Unidade SSD 480GB	Unidade	20	168,82	3.376,40
Vencedora: FCPRINT COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	Disco SAS Dell, 1.2TB, 10K RPM	Unidade	7	680,00	4.760,00
Vencedora: FA LIMA INFORMÁTICA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Módulo de Memória RAM para Servidor Dell T420	Unidade	8	197,00	1.576,00
Vencedora: PNT PARTS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Câmera de Vídeo Webcam	Unidade	8	175,00	1.400,00
Vencedora: DIGITALHOUSE LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Headset (fone de ouvido)	Unidade	8	139,38	1.115,04
Vencedora: QUALITY ATACADO LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Switch Gigabit de Mesa de 5 Portas	Unidade	20	138,30	2.766,00
Vencedora: E. D. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA					

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Monitor de vídeo de 21.5" - sem câmera	Unidade	20	719,99	14.399,80
Vencedora: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
16	Estação de trabalho corporativa (Workstation) com garantia e suporte técnico por 60 meses	Unidade	7	15.300,00	107.100,00
Vencedora: RENATO PALLADINO DE FREITAS					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
17	USB Vídeo Bar	Unidade	1	8.086,45	8.086,45
Vencedora: NBR TELECOM LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	Televisor de 65" QLED	Unidade	1	3.566,26	3.566,26
Vencedora: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA					

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Normas e regulamento: Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 10.247/2023, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 117/2015, aplicando-se no que couber, a Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos
Informações: Fone: (62) 3030-1165 e no site: www.iquego.go.gov.br

Goiania - GO, aos 03 dias do mês de julho de 2025

Cleiton de Sá Silva
Portaria nº. 095/2025 - PRESI

Protocolo 550524

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000267 - 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Forte Bus Distribuidora de Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento de farol

ALTERAÇÕES: Renovação até 02/08/2026, retornando o valor original do contrato com as atualizações realizadas em instrumentos anteriores, ou seja, R\$ 15.481,95.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e Valdecy Martins de Miranda - Forte Bus.

Protocolo 550645

PROCESSO Nº 202300053000113 - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Roda Mais Renovadora de Pneus Ltda.
OBJETO: Fornecimento de pneus 295/80 R22.5, tipo s/ câmara, construção radial para uso urbano.
ALTERAÇÕES: Renovação até 02/08/2026, retornando o valor original do contrato com as atualizações realizadas em instrumentos anteriores, ou seja, R\$ 960.322,26.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Andrea Hajjar Campos - Roda Mais.

Protocolo 550656

PROCESSO Nº 202500053000217 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: FBA Comércio Ltda.
OBJETO: Fornecimento de reparo de cilindro pneumático e outros.
ALTERAÇÕES: Renovação até 08/09/2026, retornando o valor original do contrato, ou seja, R\$ 72.950,00.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Nilson Bezerra Alves Mendonça - FBA.

Protocolo 550666

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2025

Contratação nº: 114549

Tipo: Menor Preço por lote

Abertura: 04/08/2025

Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005017132

Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, com prazo de vigência para 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 15 de julho de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 550569

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 736/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, **NICOLLE BUENO ARANTES MEIRELES**, CPF nº ***.378.641-** para exercer o cargo comissionado de Assessor II - AS TCE II.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 550640

PORTARIA Nº 738/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

NOMEAR, **BRUNNA ABREU PERILLO**, CPF nº ***.442.531-** para exercer o cargo comissionado de Assessor II - AS TCE II.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 550642

PORTARIA Nº 694/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no bojo dos autos TCE nº 202500047002333,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDERSON ORUI**, a partir de 18 de junho de 2025, do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de julho de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Protocolo 550643

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024

Processo nº: 202400047002520. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Apar Construções e Projetos LTDA. (CNPJ: 09.214.319/0001-94). **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 024/2024. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato originário. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2025 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.18. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 24 meses. **Valor Total:** R\$ 129.900

Protocolo 550554

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 22/2025, tipo MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: **202503000623788**

Nº da Contratação no SISLOG: **115755**

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de transferência do sistema de compactação de arquivos,

com destino ao novo imóvel que sediará a Central de Logística e Gestão Documental do TJGO.

Valor estimado: **R\$ 1.588.413,75 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).**
Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **1º/08/2025, às 9 horas** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

Editais e anexos disponíveis nos sítios: <https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> e <https://sislog.go.gov.br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

VINICIUS BALESTRA BAIÃO
Pregoeiro

Protocolo 550622

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202500298150 **Licitação:** Edital de nº 063/2024, modalidade Pregão Eletrônico, ARP nº 005/2025, Contrato nº 030/2025 **Objeto:** A substituição de modelo do item 5.1 do Contrato nº 030/2025 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Tecno-IT Tecnologia Serviços e Comunicação S/A. **Período:** 14/07/2025 a 22/04/2030 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura:** 14/07/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 550622

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202500097662 **Licitação:** Edital nº 026/2025, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 055/2025 **Objeto:** A prestação de serviços contínuos de serviços gerais (limpeza e copa) na sede da Promotoria de Justiça de Sanclerlândia a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Consulgov Soluções Integradas Ltda. **Período:** 14/07/2025 a 13/07/2030 **Valor do Contrato:** R\$ 289.999,80 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00514, de 24 de junho de 2015 **Valor do Empenho:** R\$ 28.999,98 **Data de assinatura:** 14/07/2025 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 550518

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 071/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (para limpeza e embalagem)

Abertura: 31/07/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação n.º 072/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem usados nas copas, salas e gabinetes do Edifício Sede do Ministério Público, Unidades Administrativas da Capital e das Comarcas no interior do estado.

Abertura: 04/08/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Edital de Licitação n.º 073/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para eventos

Abertura: 06/08/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>.

Goiânia, 15 de julho de 2025.

Miria Cristina de Moraes e Silva
Agente de Contratação

Protocolo 550662

Autos Administrativos: 202500322070

Assunto (s): Doação

Dispensa de Licitação 2025007096114

N. Sequencial 89

Nos termos do artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei n. 14.133/2021 e do Ato PGJ n. 80/2024, acolho os fundamentos do Parecer Jurídico n. 2025007056008 (movimento n. 8), da lavra da Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, e **autorizo a dispensa de licitação para a doação dos bens elencados na relação de bens permanentes, anexada ao termo de informação** (movimento n. 4), classificados como ociosos e antieconômicos, avaliados no total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), **em favor da Universidade Federal de Goiás, com destinação à Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação (EMC/UFG)**, considerando a destinação exclusiva dos bens para fins e uso de interesse social.

Outrossim, assento que a doação revela-se medida oportuna e conveniente sob a ótica socioeconômica para a Administração, tendo em vista que os bens foram classificados como ociosos e antieconômicos, conforme consignado nos autos pela Comissão Especial de Avaliação.

Desde já, **autorizo** a baixa patrimonial e contábil dos referidos bens, nos termos do art. 30, inciso V, do Ato PGJ n.º 47/2024, a ser efetivada por ocasião da conclusão da doação.

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 550566

Autos Administrativos: 202500347249

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2025007258390

N. Sequencial 72/2025

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2025007001659 (movimento 11), favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, **a contratação direta em favor de Wagner Martelete Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 181.097.538-76, para ministrar aula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Sistema de Justiça Criminal - Módulo I", pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que, somado ao valor destinado ao recolhimento do INSS patronal, totaliza o montante de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme especificações do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 550553



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anicuns

EXTRATO DO CONTRATO Nº228/2025 Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde Fornecedor/Prestador de Serviço.: 2D&B SOLUÇÕES INTEGRADAS Inscrita no Cnpj/Mf34.174.740/0001-66 Objeto: PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL Período: 03 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 Valor Total:R\$ 106.373,1700 (Cento e Seis Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Dezessete Centavos) Dotação Orçamentária nº. ÓRGÃO: DOTAÇÃO ELEMNT0 FICHA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04.15.10.122.1004.1.094 ficha 197 4.4.90.51 102 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás,03 de Julho de 2025. Fundo Municipal de Saúde Claudete Maria Alves Simão

Protocolo 550585

MUNICÍPIO DE ANICUNS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.107.871/0001-30, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 8717/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a eventual contratação de diárias de segurança desarmado, com execução parcelada do objeto, mediante ordens de fornecimento/serviço, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Data final de recebimento propostas e habilitação: às 08:00h do dia 01/08/2025. Data de abertura sessão pública e disputa a partir das 08:01h do dia 01/08/2025. O edital estará disponível e as propostas e documentação de habilitação serão recebidas a partir de 16/07/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, no site <https://bll.org.br>. Informações: www.anicuns.go.gov.br; Fone: 0800 564 1000; e-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Anicuns, 15 de julho de 2025. Ernane Luiz Tancredi - Agente de Contratação/Pregoeiro-

Protocolo 550410

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025
O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto Contratação de empresa prestação de serviços de manutenção/recuperação (compreendendo peças e mão de obra), do EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA CASE 580N, número de série NKAH20855, identificação do produto HBZN580NKKAH, do Município de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 29 de julho de 2025, às 14h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: llicitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Município de Arenópolis, aos 15 dias do mês de julho de 2025. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 550514

Bom Jardim de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 20/08/2025 às 08h30min, será realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2025 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Fornecimento de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL do Município de Bom Jardim de Goiás, Estado de Goiás, para o período de 2025, a ser prestado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por empresas que atuem na área de Empreitada. O Edital e maiores informações serão obtidos no site <https://www.bomjardim.go.gov.br/>; no endereço à Praça José Benjamim, s/n, Centro, Bom Jardim de Goiás - GO, Fone/fax; no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou pelo email: licitacao@bomjardim.go.gov.br, 15 de julho de 2025. ALAINY SOUSA ROBERTA - Pregoeira

Protocolo 550693

Cabeceiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cabeceiras, torna público para conhecimento dos interessados, que na CONVOCAÇÃO publicada no dia 15/07/2025, no DOE e Jornal O Popular ONDE SE LÊ: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Nº 0522235. LEIA-SE: MARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA Nº 0522235. Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Protocolo 550652

Corumbá de Goiás

**PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL - Nº. 026/2025**
O Município de Corumbá/Go realizará, na Sec. de Administração, R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 026/25; Tipo Menor Preço Global, Data e Horário: 31/07/25 as 09h00min; Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa para Locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo passeio 0 KM, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbá de Goiás. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás /GO, 15 de julho de 2025. Carmem Estela Coelho - Pregoeira

Protocolo 550655

Corumbaíba

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 29/2025 A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de contratação, designada pelo Decreto nº 128/2025, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 29/2025, destinado a Contratação dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino médio, fundamental e infantil da rede estadual e municipal de ensino do município de Corumbaíba-GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 29/07/2025. Horário: 08h00m. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via E-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com Corumbaíba-GO, 14 de julho de 2025. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Corumbaíba-GO

Protocolo 550558

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2025. A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 128/2025, torna



público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 30/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 29/07/2025. Horário: 14h00m. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO, CEP 75.675-000. O Edital pode ser solicitado via E-mail:licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com Corumbáiba-GO, 14 de julho de 2025. TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - Agente de Contratação de Corumbáiba-GO

Protocolo 550561

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, situada à Praça José Adamian, Centro, Palácio Etienne Levesqueur, Cristalina-GO, através da Comissão de Licitação, torna público que SUSPENDEU a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 018-2025 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, compreendendo o transporte seguro, regular e eficiente dos estudantes da rede pública do Município de Cristalina (GO). Cristalina, 15.07.2025. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 550631

Faina

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAINA GO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAINA - FME, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 29 de JULHO de 2025, às 09h00m, na Prefeitura Municipal de Faina, Sala de Licitações, PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2025 para Registro de Preços, visando à, visando a Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica com veículo e condutor na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da rede municipal e Estadual de ensino da zona rural e distritos, no Município de Faina-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD e ETP, anexos neste processo, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão PRESENCIAL nº 006/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.faina.go.gov.br> Faina - GO, 15 de Julho de 2025.

Protocolo 550684

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Material de Construção, pelo período de 12 (doze) meses, podendo, cada item, ser solicitado, em pedidos diversos, a partir da quantidade mínima descrita até a quantidade total para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiás e suas demais secretarias. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 16/07/2025 até às 08h00min do dia 05/08/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 05/08/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 16 de julho de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 550431

Itaguaru

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 874/2025 NÚMERO DO CONTRATO: 042/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU-GO CONTRATADA: M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº: 25.123.662/0001-80 OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto para drenagem, para atender as demandas do Município de Itaguaru-GO. VALOR: R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais) Data Assinatura: 02 de julho de 2025. CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de Contrato foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura. Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 15 dias do mês de julho de 2025. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação

Protocolo 550507

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025.

Processo: 9932/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagem descartável (marmitex) com finalidade de atender as diversas Secretárias diretas e indiretas do município de Itumbiara-GO. Critério de Julgamento. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 30/07/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 15 de julho de 2025.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 550403

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2025.

Processo: 13214/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a aquisição de veículo automotor, tipo pick-up, na Cor Branca (veículo de carga com caçamba traseira), cabine dupla, 4 (quatro) portas, 5 (cinco) ocupantes, com validade de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUNDIP. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 30/07/2025 às 09:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 15 de julho de 2025.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 550404

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025.

Processo: 8409/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição do material (uniformes) para atender as competições e os eventos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme especificações constantes do



Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 31/07/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 15 de julho de 2025.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 550405

Jesúpolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL JESÚPOLIS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDECIMENTO DE CLÍNICAS DE ANÁLISE

O FUNDO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, da cidade de Jesúpolis, Goiás, pessoa jurídica de direito público, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, **a partir do dia 16 de julho de 2025, e permanecendo durante todo o exercício de 2025 e 2026**, as inscrições para CADASTRAMENTO para posterior credenciamento / contratação de clínicas especializadas para prestação de serviços de análise e diagnósticos por meio de exames clínicos, para atuar junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto neste Edital e seus anexos, em conformidade com o Art. 79 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n. 014/2024. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Agente de Contratação.

Protocolo 550647

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Município de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo EDITAL 009/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, VARRIÇÃO MANUAL E COLETA SELETIVA, NO POVOADO DO MUQUÊM EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO FLUTUANTE ADVINDA DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Estado de Goiás, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.niquelandia.go.gov.br, ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 09:00 (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 15 de julho de 2025. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS Agente de Contratação/Pregoeira - Decreto Municipal 246/2025

Protocolo 550699

Ouvidor

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que a sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2025 - Objeto: Contratação de serviços para organização, produção, realização, administração e logística de eventos com disponibilização de estruturas e mão de obra de rodeio para realização do Ouvidor Rodeio Show 2025 a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2025, será reaberta em 17 de julho de 2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>. Ouvidor, 15 de julho de 2025. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 550593

Padre Bernardo

AVISO DE ANULAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público, a ANULAÇÃO do Credenciamento 3197/2025, marcado para recebimento de proposta a partir do dia 10/07/2025, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133 e alterações posteriores, por motivos de incompatibilidade entre o valor unitário do referido Edital e pela Portaria GM/MS n.º 1.924 de 2023. Ficam anulados todos os atos e efeitos decorrentes do referido Credenciamento, a partir da data de publicação deste aviso. Informações no e-mail: licitacao@padrebernardo.go.gov.br. Padre Bernardo-Go, 14 de julho de 2025. Leandro José Camilo de Faria - Gestor do FMS

Protocolo 550649

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2025, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, fundamentado pela Lei 14.133/2021, no dia 30/07/2025 às 08:30 horas, pela plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada, eventual e sob demanda de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES destinados a manutenção das atividades de todas as UBS, Hospital Municipal e demais programas mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde/FMS, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Anexos constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), site da BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 15 de julho de 2025. Savio Viana da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Protocolo 550587

Pirenópolis

Extrato edital de convocação Nº. 06/2025. O Prefeito de Pirenópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no anexo único do edital de convocação nº. 06/2025, tendo sido estes devidamente aprovados no Concurso Público Edital nº. 001/2023, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Rua Ipê, Qd. 01 Lt. 02, Residencial Santa Luzia, na cidade de Pirenópolis, dos dias 16/07/2025 à 14/08/2025, das 8h às 11h e das 14h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº. 001/2023, especialmente os dispostos nas Cláusulas 13, 14, 15, e seguintes. Relação contendo os candidatos convocados encontra-se disponível no site oficial do Município de Pirenópolis: www.pirenopolis.go.gov.br bem como portal do IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa www.novo.ibgpconcursos.com.br e Diário Oficial do Município de Pirenópolis - D.O.M. A documentação deverá ser apresentada na forma original ou por meio de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 16 de julho de 2025. Nivaldo Antônio De Melo -Prefeito

Protocolo 550706

Posse

MUNICÍPIO DE POSSE/GO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O Município de Posse/GO, torna público, o EDITAL que tem por objeto, o CREDENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS, para o exercício de 2025. O prazo para entrega dos documentos se inicia



no dia 16/07/2025. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://posse.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3481-1370. Posse - GO, 15 de julho de 2025. Fabio Alves do Santos - Secretário Municipal de Finanças.

Protocolo 550630

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE POSSE-GO, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA nº 004/2025, PARA Credenciamento de pessoa jurídicas do ramo de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações: Emissora de Rádio (AM e FM com canal aberto), Mídias Extensivas Digitais, que atuam incisivamente e exclusivamente na região do Nordeste Goiano e Município de Posse Goiás. Os interessados deverão entregar os envelopes :no período de 16 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025 no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.posse.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3481-1370. Posse - GO, 15 de julho de 2025. Abilio Francisco de Oliveira Junior - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 550696

Sanclerlândia

Estado de Goiás. Prefeitura municipal de Sanclerlândia-GO. Aviso de licitação pregão eletrônico - SRP Nº 001/2025. O Município de Sanclerlândia-GO, através do Fundo Municipal De Assistência Social-FMAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00H (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2025, pelo provedor portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), estará realizando certame público em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, visando contratação de empresa para fornecimento de material de consumo composto por cesta básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS da Prefeitura de Sanclerlândia- GO, conforme termo de referência anexo ao edital, com critério de julgamento de menor preço por item. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico acima mencionado ou no site www.sanclerlândia.go.gov.br ou pelo e-mail: contato@sanclerlândia.go.gov.br. Fone: 0800 0000 182. Sanclerlândia-GO, 09/07/2025. Sylvania Maria Dos Reis Lagares - Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 550571

Santa Helena de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03, com sede na Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26 Lt 01 B. Residencial Isaura Santa Helena de Goiás - GO, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Iris Martins Parreira, no uso de suas atribuições legais que lhe concedem a Lei Orgânica Municipal, torna público a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação no Concurso Público nº 002/2023, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 002/2023 e neste Edital. Os nomes dos convocados, orientações e documentações necessárias estão disponíveis no site www.santahelena.go.gov.br na aba Concursos ou pelo link acessoinformacao.santahelena.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=9.

Santa Helena de Goiás, aos 15 de julho de 2025. Iris Martins Parreira - Prefeito

Protocolo 550619

São Luiz do Norte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2025

Contratante - O Município de São Luiz do Norte-GO; Contratado - SODRÉ ENGENHARIA CONSTRUÇÃO & MEIO AMBIENTE LTDA; Fundamento: Concorrência Eletrônica n 004/2025; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução das Obras de Construção de Uma Creche/Escola de Educação Infantil em São Luiz do Norte - GO, Projeto Padrão FNDE TIPO 1, desenvolvido pelo Programa PROINFÂNCIA do Governo Federal, de acordo com os Elementos instrutores anexos ao Edital, com Recursos Oriundos do Processo n 23034014174202443, PROPOSTA n 26298001994/2023; Valor: R\$ 4.367.000,00 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil reais) Prazo de Execução: 10 (dez) meses. São Luiz do Norte-GO, 11/07/2025.

Protocolo 550552

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025. TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de PANIFICADOS, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Gestão do Município de São Miguel do Araguaia-GO, no exercício de 2025. Data e hora de realização: às 09:00h do dia 04/08/2025. Plataforma: bolsa nacional de compras - bnccompras.com. Disponibilidade do edital: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br. Informações: licitaca@prefmsa.com.br; SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 15/07/2025. NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA.

Protocolo 550575

São Patrício

AVISO - EDITAL DE CHAMAMENTO N. 004/2025

O Município de São Patrício-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, torna público que, realizará em sua sede, a partir das 09:00 hs, do dia 23 de julho de 2025 até 10 de agosto de 2025, cadastramento para efeitos de credenciamento de permissionário interessado em exercer a permissão administrativa de uso, a título precário e oneroso, de espaços públicos para exploração comercial, durante a programação oficial do "29º Aniversário de Emancipação Política de São Patrício/GO", a ser realizada no período de 14 a 17 de agosto de 2025, no Estádio João Dias. O Edital, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos na Prefeitura Municipal de São Patrício, no endereço acima mencionado, pelo fone: site: <https://www.saopatricio.go.gov.br/>, cplsaopatricio@gmail.com. São Patrício, Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2025. Semer Augusto Alves - Agente de Contratação

Protocolo 550503

Serranópolis

DECRETO Nº 176/2025 SERRANÓPOLIS 14 DE JULHO DE 2025 Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025 e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025. CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2025; CONSIDERANDO que não houve impugnação ao resultado preliminar do Processo Seletivo constante do Edital nº 002/2025; CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi autorizado pela Lei Municipal nº 1.098/2025, tendo transcorrido regularmente, obedecendo os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 002/2025; DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo



Seletivo Simplificado constante do Edital nº 002/2025, fundamentado na Lei Municipal nº 1.098/2025, para que surta os devidos efeitos jurídicos, para contratação temporária em seus respectivos cargos. Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado é o constante do anexo deste Decreto que será disponibilizado na íntegra no site do Município de Serranópolis/GO, em jornal de grande circulação e ainda no site da Associação Goiana de Municípios. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, aos 14 dias do mês de julho de 2025. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 550437

EXTRATO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6033/2025 VALIDADE: 12 (doze) Meses. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.745.911/0001-13. CONTRATADA: OTZI METALURGICA - CNPJ: 45.492.077/0001-64 - Ata nº 78 DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 016/2025, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Termo de Homologação de 09/06/2025 DO OBJETO CONTRATUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L PARA A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ALLAN KARDEC DE LIMA, VALOR: R\$ 26.499,90 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). DA VIGÊNCIA DA ATA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO, aos 04 de julho de 2025. LIVIA ASSIS LIMA - Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE

Protocolo 550443

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 Processo Adm: Nº 6033/2025. O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME-SERRANÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, Processo Administrativo nº 6033/2025 finalizado sexta-feira, 4 de julho de 2025 às 16:32, objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L PARA A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ALLAN KARDEC DE LIMA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: OTZI METALURGICALTDA (45492077000164) com o lote 1 no valor de R\$ 26.499,90 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), SERRANÓPOLIS (GO), terça-feira, 04 de julho de 2025. LIVIA ASSIS LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Protocolo 550454

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Lei Municipal nº 1.098/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Serranópolis/GO, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 02/2025, DIVULGA o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, conforme consta do item 10 a 10.3 do referido Edital. **RESULTADO FINAL - PEDAGOGIA:** ORD.// Nº DA INSCRIÇÃO// CANDIDATO(A)// SITUAÇÃO// 1º// 036/2025// DANIELLE KRISTINE ALVES TAVARES// APROVADO(A)// 2º// 017/2025// ALESSANDRA FERREIRA DE FREITAS// APROVADO(A)// 3º// 057/2025// LAZARA AGDA OLIVEIRA BRAGA LIMA// APROVADO(A)// 4º// 018/2025// MARLY ALVES DE SOUZA// APROVADO(A)// 5º// 031/2025// CICERA MICHELINE DE LIMA SILVA// APROVADO(A)// 6º// 073/2025// SIMONE COIMBRA SILVA// APROVADO(A)// 7º// 048/2025// DEBORA DA CONCEIÇÃO SANTOS// APROVADO(A)// 8º// 024/2025// RENATA FREITAS DE OLIVEIRA BITAR// APROVADO(A)// 9º// 043/2025// KARLA MARESSA MOISES CABRAL// APROVADO(A)// 10º// 021/2025// FRANCIVANIA ANGELA BARBOSA BORGES// APROVADO(A)// 11º// 029/2025// LIONEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA// APROVADO(A)// 12º// 037/2025// SAMARA FERREIRA JACOB BITAR LIMA// APROVADO(A)// 13º// 022/2025// JOICE RODRIGUES DE LIMA//

APROVADO(A)// 14º// 049/2025// LIDIANE KELLY DA SILVA// APROVADO(A)// 15º// 026/2025// MIUK VANEZA DOS SANTOS// APROVADO(A)// 16º// 039/2025// NADJA RODRIGUES SALES BARRETO// APROVADO(A)// 17º// 061/2025// MARIA RITA PEREIRA DE MORAES// APROVADO(A)// 18º// 076/2025// ROSANGELA CRISTINA LIMA DA SILVA// APROVADO(A)// 19º// 053/2025// CLECIA MARIA DE SANTANA BARRETO// APROVADO(A)// 20º// 056/2025// LORENA OLIVEIRA LIMA// APROVADO(A)// 21º// 032/2025// JORCILENE ALVES GOMES// APROVADO(A)// 22º// 027/2025// MARTA MARIA DA SILVA GOMES// APROVADO(A)// 23º// 035/2025// JUNIA MARIA DA SILVA FALCÃO MELO// APROVADO(A)// 24º// 014/2025// THAIS OLIVIERA ALVES FILGUEIRAS// APROVADO(A)// 25º// 025/2025// WELMA OLIVEIRA NERY// APROVADO(A)// 26º// 065/2025// CARLOS ALBERTO FERRAZ COSTA// APROVADO(A)// 27º// 038/2025// ROSINERY BARROS MORAIS SILVA// APROVADO(A)// 28º// 010/2025// TAINÉ ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA// APROVADO(A)// 29º// 045/2025// ODALVA RODRIGUES SILVA// APROVADO(A)// 30º// 058/2025// KARINE GRAZIELLE GONZAGA PEREIRA// APROVADO(A)// 31º// 064/2025// ÉRICA FERNANDES RAMADA COSTA// APROVADO(A)// 32º// 044/2025// LAZARA BEATRIZ SOUZA MAIA// APROVADO(A)// 33º// 023/2025// KARLA ANDREIA NEVES SANTOS// APROVADO(A)// 34º// 020/2025// EVILMA DE SÁ LEITE// CLASSIFICADO(A)// 35º// 052/2025// NICOLE EDUARDA P. CAMPOS TEIXEIRA// CLASSIFICADO(A)// 36º// 069/2025// CLAUDIANA A. CLEMENTINO MEDEIROS// DESCLASSIFICADO(A)// 37º// 041/2025// JACILENE BELO DA SILVA// DESCLASSIFICADO(A)// 38º// 011/2025// DANNE DA SILVA OLIVEIRA// DESCLASSIFICADO(A)// 39º// 016/2025// LILIAN MAYELLE PEREIRA DA SILVA// DESCLASSIFICADO(A)// 40º// 074/2025// LAÍS MARIA RODRIGUES// DESCLASSIFICADO(A)// 41º// 007/2025// VALDINEY ALVES FERREIRA FILHO// DESCLASSIFICADO(A)// 42º// 072/2025// EDILAINE BARROS DE MORAES// DESCLASSIFICADO(A)// 43º// 028/2025// MICAL DA SILVA// DESCLASSIFICADO(A)// 44º// 075/2025// ATILA KELLY NOGUEIRA CASTRO LINO// DESCLASSIFICADO(A)// 45º// 059/2025// ELIANE MARTINS SILVA// DESCLASSIFICADO(A)// 46º// 040/2025// JANAINA DA SILVA SANTOS// DESCLASSIFICADO(A)// 47º// 071/2025// JULIETE FERREIRA DE SOUZA// DESCLASSIFICADO(A)// **RESULTADO FINAL - PROFISSIONAL DE APOIO:** ORD.// Nº DA INSCRIÇÃO// CANDIDATO(A)// SITUAÇÃO// 1º// 051/2025// JOSIANE FERREIRA SOUZA ROCHA// APROVADO(A)// 2º// 001/2025// JOSENILDA MARIA DOS SANTOS// APROVADO(A)// 3º// 066/2025// LARISSA RESPLANDES FERREIRA// DESCLASSIFICADO(A)// 4º// 006/2025// TALITA REGINA PIRES ASSIS// DESCLASSIFICADO(A)// 5º// 006/2025// ESDRAS FALCAO MELO// DESCLASSIFICADO(A)// 6º// 033/2025// GREMES GABRIEL PEREIRA SILVA// DESCLASSIFICADO(A)// 7º// 046/2025// NIKAEELLY TEIXEIRA CAMPOS// DESCLASSIFICADO(A)// 8º// 047/2025// GISELE SOUZA DA SILVA// DESCLASSIFICADO(A)// **RESULTADO FINAL - ASSISTENTE EDUCACIONAL INFANTIL:** ORD.// Nº DA INSCRIÇÃO// CANDIDATO(A)// SITUAÇÃO// 1º// 063/2025// NELI MARIA XAVIER DE SOUZA// APROVADO(A)// 2º// 008/2025// SUELMA TEIXEIRA CARVALHO MARTINS// APROVADO(A)// 3º// 002/2025// AMANDA RODRIGUES MONTEIRO// APROVADO(A)// 4º// 013/2025// DAMILLYS GABRIELE DOS SANTOS// APROVADO(A)// 5º// 060/2025// HELOISA GLEICE ALVES DA SILVA// APROVADO(A)// 6º// 003/2025// LUCIENE ALVES DA SILVA// DESCLASSIFICADO(A)// 7º// 054/2025// LOYSE SOUZA RUA// DESCLASSIFICADO(A)// 8º// 005/2025// ELIENE VICENTE DE LIMA// DESCLASSIFICADO(A)// 9º// 067/2025// SAMILA SANTOS TEIXEIRA// DESCLASSIFICADO(A)// 10º// 055/2025// MIKEILANY SOARES DOS SANTOS// DESCLASSIFICADO(A)// **RESULTADO FINAL - NUTRICIONISTA:** ORD.// Nº DA INSCRIÇÃO// CANDIDATO(A)// SITUAÇÃO// 1º// 042/2025// CLAUDIA ALVES RIBEIRO GOMES CARVALHO// APROVADO(A)// 2º// 050/2025// ANANDA NAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA// CLASSIFICADO(A)// **RESULTADO FINAL - PROFESSOR DE INGLÊS:** ORD.// Nº DA INSCRIÇÃO// CANDIDATO(A)// SITUAÇÃO// 1º// 070/2025// NEILOR MEDEIROS RODRIGUES// APROVADO(A)// 2º// 030/2025// KAROLINE ALVES SILVA// CLASSIFICADO(A)// 3º// 019/2025// RAYANNE ALVES SIQUEIRA// CLASSIFICADO(A)// **RESULTADO FINAL -**



PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA: ORD.// Nº DA INSCRIÇÃO// CANDIDATO(A)// SITUAÇÃO// 1º// 004/2025// SUEINE ALVES FERREIRA DOS PRAZERES// APROVADO(A)// 2º// 015/2025// TAUAN FERREIRA DE OLIVEIRA// DESCLASSIFICADO// **RESULTADO FINAL - PSICÓLOGO:** ORD.// Nº DA INSCRIÇÃO// CANDIDATO(A)// SITUAÇÃO// 1º// 034/2025// VICTOR HENRIQUE NERY OLIVEIRA// APROVADO(A)// Serranópolis/GO, 10 de julho de 2025. Lívia de Assis Lima - Secretária Municipal de Educação; Márcia Candido Dourado - Presidente; Marilaine Batista de Oliveira - Secretária; Delmair Rosa de Lima - Membro.

Protocolo 550506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO
PROC. ADM. Nº 7972/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 Objeto: contratação por tempo determinado para os cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Fiscal, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Operacionais Diversos, Agente de Alimentação, Vigilante, Porteiro, Instrutor de Artesanato, Coletor de Lixo, Operador de Máquinas, Gari/Varredor, Auxiliar de Atividades Esportivas, Coveiro, Cuidadora, Agente de Controle de Endemias - ACE, Assistente Social, Supervisor, Psicólogo, Visitadoras, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Serranópolis/GO. Prazo inscrição: 28/07/2025 a 01/08/2025 De forma presencial, das 08:00 h as 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h. Local: Av. Joaquim Maneco nº 01, Qd. 14 Lt. A1, Centro, Serranópolis/GO, prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Disponibilidade de Edital Diário Oficial da AGM(<https://www.agm.go.org.br/>) e Placard Oficial da Prefeitura de Serranópolis/GO, em jornal de grande circulação. Fundamentação: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, da Lei Municipal nº 1.109/2025. Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Decreto 179/2025 de 14/07/2025. Idelson Miranda de Oliveira - Presidente, Deila Yara Rodrigues Oliveira - Secretária, Denise Rosa de Lima - Membro. Serranópolis/GO, 16 de julho de 2025 - Samuel Franco de Lima - Sec. de Adm.

Protocolo 550609

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025
O Município de Silvânia Goiás, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas, a fim de suprir necessidade da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Transporte, conforme termo de referência. O certame acontecerá às 09 horas do dia 30 de julho de 2025 na Prefeitura de Silvânia. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br. Silvânia, 16 de julho de 2025. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 550667

Vianópolis

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025. O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através deste, torna público, para quem interessar possa, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025, cujo objeto: Futura e eventual aquisição de pneus novos, câmara, protetor, prestação de serviço de recapagem e vulcanização, para atender as Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação do Município de Vianópolis-GO, para retificação do Termo de Referência e do edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no endereço Rua José Issy, nº 115, Centro, na sede da Prefeitura, email: licitacao@vianopolis.go.gov.br ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 15 de julho de 2025. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 550623

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO. OBJETO: Aquisição de um ônibus rodoviário usado, para o Município de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 29/07/2025, horário: 08:00 hrs. LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 15 de julho de 2025. Márcia Maria Caixeta Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 550661

FUNDOS MUNICIPAIS

Arenópolis

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - PROC. ADM Nº516/2025.

O condutor de processos do órgão Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO, vem comunicar o resultado do processo de Pregão eletrônico nº29/2025, Proc. Adm nº516/2025 finalizado segunda-feira, 14/07/2025 às 10:34, objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo tecidos e aviamentos, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV, deste município de Arenópolis/GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: FC Distribuidora Textil Ltda(51647234000166) com o lote 1 no valor:R\$629,50(seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), lote 2 no valor:R\$629,50 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), lote 3 no valor:R\$629,50(seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), lote 4 no valor:R\$644,50 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 5 no valor:R\$644,50(seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 6 no valor:R\$644,50 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 7 no valor:R\$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), lote 8 no valor:R\$477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), lote 9 no valor:R\$465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), lote 10 no valor:R\$891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), lote 11 no valor:R\$891,50 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), lote 12 no valor:R\$897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 13 no valor:R\$908,50 (novecentos e oito reais e cinquenta centavos), lote 14 no valor:R\$897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 15 no valor:R\$399,50 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 16 no valor:R\$239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), lote 17 no valor: R\$239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), lote 18 no valor:R\$239,70 (duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos), lote 19 no valor:R\$231,00 (duzentos e trinta e um reais), lote 20 no valor:R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), lote 21 no valor:R\$230,10 (duzentos e trinta reais e dez centavos), lote 22 no valor:R\$230,70 (duzentos e trinta reais e setenta centavos), lote 23 no valor:R\$114,00 (cento e quatorze reais), lote 24 no valor:R\$82,00 (oitenta e dois reais), lote 25 no valor:R\$109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos), lote 26 no valor:R\$82,00 (oitenta e dois reais), lote 27 no valor: R\$82,00 (oitenta e dois reais) e lote 28 no valor:R\$82,00 (oitenta e dois reais), Arenópolis/GO, 15/07/2025. Hugo Moreira dos Santos/Condutor de Processos

Protocolo 550568

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 78773/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Rio Bonito Transportes Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação e alteração de fonte



de recurso do referido contrato, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 1.225.740,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta reais); Data Assinatura: 08/07/2025; Data de Vigência: 02/08/2025 até 01/08/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 92369/2025; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Brave Serviços e Soluções Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação e reajuste contratual, do referido contrato que tem como objeto à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 237.464,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); Data Assinatura: 10/07/2025; Data de Vigência: 02/08/2025 até 01/08/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 550442

FEMBOM/RIO VERDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FEMBOM/Rio Verde, CNPJ: 04.424.486/0001-46.
OBJETO: Aquisição de uniforme padronizado para os militares do CBMGO lotados no 4º BBM e no 2º CRBM, fardamento 4º A operacional completo, para atender as necessidades do FEMBOM/Rio Verde - GO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/21.

CONTRATO: Nº 17/2025.

CONTRATADA: BUNKER FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÁTICOS UNIFORMES E EPI'S LTDA, CNPJ/MF sob o nº 53.998.445/0001-79.

VALOR: R\$ 53.196,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais).

Rio Verde, 15 de julho de 2025. André Luiz Martins Felipe - Tenente-Coronel BM. Ordenador de Despesas do FEMBOM/Rio Verde.

Protocolo 550464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE/GO AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretaria de Educação de Rio Verde/GO informa que as coberturas do seguro dos veículos passam a ser da seguinte forma:

"O veículo deverá possuir Apólice de seguro contendo, no mínimo, as seguintes coberturas:

- RCF Danos Materiais e Corporais: R\$ 300.000,00 (terceiros);
- Danos Morais: R\$ 30.000,00;
- APP Morte Acidental: R\$ 100.000,00;
- APP Invalidez por Acidente: R\$ 100.000,00;
- Despesas Médicas e Hospitalares DMH: R\$ 25.000,00;
- Despesas Médicas e Hospitalares DMH a Tripulante/Motorista: R\$ 25.000,00;
- Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para veículos com capacidade de até 21 passageiros, no valor mínimo de R\$ 2.121.669,00.

h) Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para veículos com capacidade acima de 21 passageiros, no valor mínimo de R\$ 4.243.337,00."

As demais regras e condições relacionadas a seguros permanecem inalterados,

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
Secretaria de Educação
Secretário

Protocolo 550430

Santa Helena de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, envazado em botijão de P-13kg, à base de troca, de forma parcelada e mediante requisição, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 28/07/2025 às 08h30min. LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 15 de julho de 2025. LIAMÁRCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA - Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS. Decreto Municipal nº 065/2025

Protocolo 550626

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aparecida de Goiânia

A Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia - GO torna pública a realização da CONCORRÊNCIA nº 001/2025, na forma PRESENCIAL, do tipo

TÉCNICA E PREÇO, Processo: 047/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, por meio de agência de publicidade e propaganda, visando à execução de

atividades integradas de comunicação institucional e divulgação de informações da Câmara, abrangendo o planejamento, a criação, a produção e a veiculação de campanhas publicitárias, a implementação de estratégias inovadoras em mídias digitais, redes sociais e demais canais de comunicação, pesquisas de mercado, análise do comportamento do público-alvo e avaliação da eficácia das campanhas, conforme condições e exigências

estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025, às 09 horas LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, R. Gervásio Pinheiro, Quadra APM 2 Setor - Res. Solar Central Park, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-580. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.pncp.gov.br e www.aparecidadegoiania.go.leg.br.

Aparecida de Goiânia, 14 de julho de 2025.

CLEOMAR VICENTE FERNANDES
Agente de Contratação

Protocolo 550141

A Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 12.232/2010, legislação correlata e demais normas que regem a matéria e, ainda do estabelecido no presente edital e seus Anexos, TORNA PÚBLICO a abertura de Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou que atuem na área de atuação de comunicação, publicidade e marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão enviar os documentos exigidos



no presente edital ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, devidamente endereçada ao Agente de Contratação, pelo e-mail licitação.camaraapdegoiania@gmail.com, **Cleomar Vicente Fernandes**: Agente de Contratação

Protocolo 550151

Porteirão

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. A CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 31 de julho de 2025 as 09 hrs, na sala de licitações, situado Rua Curitiba - nº 2049 - Bairro: Centro - Porteirão - GO, tendo por objeto a Aquisição de 01 (Hum) Veículo, para atender as necessidades, deste município, de acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, email: camara.porteirao@hotmail.com ou pelo site: <https://porteirao.go.leg.br> Porteirão - Goiás, 15 de julho de 2025. DANIELE APARECIDA SILVA MONTEIRO - Pregoeira

Protocolo 550690

Rio Quente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, CONVOCA o Senhor YAGO DA SILVA SEBASTIÃO, para no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação/recebimento desta carta, onde a documentação prevista em Edital, deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Rio Quente, sito à Av. José Dias Guimarães, s/nº, Centro. Rio Quente-GO, diretamente a Secretaria Administrativa e ou Controlador Interno, no horário de expediente desta Casa Legislativa, das 7:00hs às 13:00hs, solicitamos ainda, devido ao recesso Legislativo Administrativo, conforme portaria 018/2025, que a entrega da documentação seja previamente agendada, onde para tal disponibilizamos os seguintes telefones: - 64 992313939 - Júnio Eleotério da Silveira - Secretário Administrativo - 62 99140-8752 - Larissa Menezes Alves de Oliveira - Controladora Interna - 64 99260-8292 - Welliton Antônio de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Rio Quente

Protocolo 550620

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A EMPRESA TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.181.221/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Funcionamento - Renovação nº 364/2025 do processo nº 01123.00003048/2025-85 emitida em 08/07/2025 com validade até 08/07/2029, para a Atividade de ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PARA ATIVIDADES DE: Transporte Rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de

lubrificantes; Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR); Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes., situado na Rodovia BR 153 - Nº 2001 - Setor Industrial Aeroporto - Anápolis - Go.

Protocolo 550165

R. C. AGRO SANTA MARIA LTDA, CNPJ: **35.349.320/0001-36** torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a **Ampliação da Licença de Instalação (LI) nº 026/2021, processo: 158608/2021** e a **Licença de Operação (LO) nº 052/2025, processo: 12403/2025, válida até 27/06/2029**, para atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, localizada na Fazenda da Paz, Cabeleira - Rodovia BR-452, Km 39 à direita por mais 22 Km à esquerda, zona rural, Rio Verde/GO.

Protocolo 550427

POSTO ANTONELLI E VITORINO AMÉRICA LTDA, CNPJ: **53.875.328/0001-18** torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO, a **Renovação da Licença de Operação nº 140/2021, processo: 186631/2021**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizada na Rua Nivaldo Ribeiro, nº600, Qd.07, Lts.01 a 10, Jardim América, Rio Verde - Goiás. 15/07/2025.

Protocolo 550462

CLARO S.A. 40.432.544/0436-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Inhumas o Registro Ambiental (RA) para a atividade de implantação e funcionamento de Estação Rádio Base, localizada Rua Ângelo Pucci, Lote 1-B Qd. 25, Inhumas-GO (**GOIUS07**)

Protocolo 550538

A **ALFASITE LTDA.**, CNPJ N. 39.959.909/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Padre Bernardo - GO, o Registro Ambiental, para implantação de Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) localizada na Vicinal 03, Condomínio Sítio Recreio Tapety I, Lote 06, da QD. 02, área desmembrada da Chácara 14, Monte Alto, Padre Bernardo/GO, CEP 73700-000.

Protocolo 550539

G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente-AM-MA a Licença Ambiental para pavimentação asfáltica da APP. -Área de Preservação Ambiental da Rua GGC-22 localizada nas coordenadas X= 694.940,99 E, Y= 8.146.278,00 S do Reloteamento Goiânia Golfe Clube no endereço Av. Orlando Rizzo, 231-Goiânia-Go CEP 74.884-741 (Portal do Sol Green) conforme projetos de pavimentação e drenagem.

Protocolo 550542

CRISTOVAN BRAGA SILVA NETO inscrito no CPF: 017.743.431-77 torna se público que requereu da SEMMA-PB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia para atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, instalado na Av: Tranquedo Neves Esq. C/ Rua Bahia Lt: 01 Qd: 03 Bairro Bela Vista Padre Bernardo-GO CEP: 73.700-000

Protocolo 550582

EDITAL CONJUNTO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL - Os sindicatos: SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.256.429/0001-07, Código Sindical: 000.002.191.14015-1; SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ (MF): 01.736.727/0001-02, Código Sindical: 000.002.191.88803-2, **ambos com sede à Avenida 136 nº 1084, Setor Marista, CEP 74.180-040, Goiânia/GO**, e o SINDICATO



DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL - FACTORING DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS - SINFAC-GO/TO, Carta e Código Sindical nº 000.000.97455-2 e 000.002.191.97455-9 respectivamente, CNPJ nº 37.880.069/0001-67, com sedena Avenida Goiás, nº 623/625, Salas 1.801, 1.802 e 1.803, Setor Central, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.015-906, obedecendo a Decisão do Supremo Tribunal Federal, ARE 1.108.459 (Tema 935), abre o prazo de 15 dias corridos a partir da circulação da publicação deste edital, para que os representados do SIRCEG, SINCOESGO e SINFAC, apresentem oposição à contribuição assistencial patronal, nos termos das convenções coletivas de trabalho firmadas com o SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DE COMÉRCIO NO ESTADO DE GOIÁS-SEACOM (MR036571/2025 - MR036827/2025 - MR036786/2025), todas com vigência 2025-2026, aprovada em Assembleia Geral e registradas no Ministério do Trabalho sob os seguintes números: GO000507/2025 - GO000506/2025 - GO000508/2025. A oposição deverá ser expressa e ter em anexo o contrato social. Deverá ser protocolada na sede dos sindicatos, das 9 às 11h e das 14h às 17hs, ou através dos respectivos e-mails: sirceg.go@gmail.com; sincoesgo@gmail.com; sinfacgoastocantins@gmail.com. Os sindicatos terão direito de cobrar e receber a contribuição assistencial patronal das empresas e representados que não apresentarem a oposição no prazo estabelecido. Goiânia-GO, 16 de julho de 2025. Fábio Alves Ribeiro-Presidente SIRCEG/ Elizangela Neves de Oliveira-Presidente SINCOESGO/ Nilson Castro Marinho-Presidente SINFAC.

Protocolo 550522

FLORES DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 09.279.439/0001-70, torna público que requereu junto a Agencia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a prorrogação de sua Licença Ambiental de Instalação até 27/12/2029, para implantação do loteamento denominado Residencial Flores do Parque, Rua 09, QD. 17, LT. 17, Setor Santos Dumont, Goiânia - GO.

Protocolo 550235

UNIÃO DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.895.894/0001-28, torna público que REQUEREU à Sec. Mun. de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para empreendimento voltado para atividades de Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE - 46.34-6-01) e CNAE 47.22-9-01, no Endereço: Rua Professor Benvindo Machado, Nº 123, Quadra 06, Lote 08, Bairro: Jardim Goiano - ANÁPOLIS-GO.

Protocolo 550307

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, torna público que REQUEREU a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a LICENÇA DE AMPLIAÇÃO - LA, para a atividade de USINAGEM DE CONCRETO sito na Rua SE-4, Setor Industrial - Quinhão 11-A - Rio Verde - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 550339

CONCRECON, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.585.304/0009-03, torna público que REQUEREU à Sec. Mun. de Meio Ambiente de Anápolis, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 364/2021 para empreendimento voltado para atividades de Outras Obras de Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Cnae 4299599), no Endereço: RODOVIA BR 153, Uma Área de Terras Situada na Faz. Barreiro de Cima, Nº 4000, Zona Urbana, Lt. 01 - ANÁPOLIS-GO.

Protocolo 550360

BUNGE ALIMENTOS S/A (CNPJ: 84.046.101/0390-57), torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu/GO a Licença Municipal de Operação n. 002/2025 do Processo n. 944/2023, válida até 24/06/2029, para atividade de Armazéns Gerais, localizado no Entroncamento das Rodovias GO 174 e GO 050, S/N, Zona Rural, CEP: 75.915-000, no município de Montividiu/GO.

Protocolo 550428

ALICE DAS GRAÇAS LOURENÇO ME, CNPJ 16.913.917/0001-17, situado no endereço Av. Álvaro Teixeira Filho, nº 504, Qd. 60, Lt. 10, bairro Santa Catarina, Campo Alegre de Goiás-GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a seguinte atividade CNAE 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e demais atividades secundárias

Protocolo 550434

REALIZA EMPREENDIMENTO RIO VERDE V SPE - LTDA torna público que REQUEREU a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de Conjunto residencial fechado, sito na Avenida Aruanã, Complexo Araguaia, Quadra A, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 550573

DLF PARTICIPACOES LTDA torna público que REQUEREU a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na FAZENDA SÃO TOMAZ - ABOBORAS, SNº RECANTO DO NELORE, Zona Urbana, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 550595

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA: Alaylto Marinho Barros, Alessandra Ribeiro De Souza, Anderson Oliveira Pereira, Ayron Alano De Liz, Edson Da Silva Gomes, Jeisiane Santos Oliveira, Maíke Siqueira Soares, Marcio Ferreira Cavalcanti Da Silva, Maria Cristiane Souza Silva, Orlando Nascimento Rêgo, Paulo Renato Coelho Grijó, Pedro Paulo Sousa Da Silva, Rodrigo Dos Santos Teixeira, Sirleny Alves Da Silva, Antonio Marcos Da Cruz Braga, Diovane Borges De Castro, Eloisa Barbosa De Souza, Felipe Santos Gonçalves De Moura, Gisele Cristina Gabriel, Joslaine Chimilouski, Lilliane De Campos Oliveira, Lucas Daniel Alves, Milton De Alcantara, Naete Bispo Da Cruz, Poliana Brito Lima, Renato Teixeira Ferreira, Sergiane Sales De Melo Palermo, Sidney Da Silva Araújo, Vinicius Barros Noman, Vinicius Correia Dos Santos, William Da Cruz Ribeiro, Alison Pedro Da Silva, Ana Carla Aragão Santos, Bruno Benício Borges, Bruno Dias Da Silva Neves, Carlos Wagner Gondim Nery, Kaisa Martins Dos Santos, Keylla Cristina Clementina Da Silva, Marcos Paulo Inacio, Rosângela Rodrigues, Samira Da Silva, Valdir Guilherme Mlak, Wandenbuegue Altono Sena Cardoso, Alex De Souza Ferreira, Carlos Henrique Do Carmo, Claudio Oliveira Da Conceição Junior, Daiane Dos Santos, Flavia Melo Dos Santos, Francisco Alves Pontes, Franciwelinton Batista Dos Santos, Gleisiane Oliveira Da Silva, Israel Pedro Da Silva, Jeferson Gudinho Tavares, Jose Raimundo Belizario Dos Santos, Lucas Henrique Dos Santos, Luiz Fernando Reis Ferreira, Marcele Rubia Sulque, Marcos Rodrigues Dos Santos, Marília De Oliveira Batista, Marlen Kelly Dias De Freitas Henrique, Paulo Ricardo De Oliveira.

Protocolo 550624

UniRV - Universidade de Rio Verde
RESCISÃO
Contrato n. 266/2024

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato n. 266/2024. O Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula segunda (subitem 2.1), do Contrato firmado com a doravante NOTIFICADA empresa GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.346.027/0001-80, cujo objeto é a aquisição de grupo gerador para atender a demanda do Centro de Negócios da UniRV - Universidade de Rio Verde.

Rio Verde/GO, 16 de julho de 2025.

Protocolo 550637

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 172/2025

Objeto: prestação de serviço de solução de sistema de registro de ponto eletrônico via programa - REP-P de acordo portaria/MTP nº 671/2021, incluindo software de tratamento de ponto (PTRP) compatível com REP-C; REP-A e REP-P, licenças de uso do software para acompanhamento e lançamentos de justificativas pelo gestor, aplicativo mobile para acompanhamento de comprovante de registro de ponto, hospedagem de dados em data center virtual, fornecimento de coletores de registro de ponto em forma de comodato

2 integrados com o REP-P, suporte e implantação, conforme solicitado pelo Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde., Processo Licitatório n. 045/2025. Pregão Eletrônico n. 017/2025. **Contrato n. 172/2025**. Contratada: **BIO WORLD SISTEMAS LTDA**, CNPJ: n. 11.367.009/0001-51; Valor: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). **Vigência:** 01/08/2025 a 01/08/2026. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.40. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 550639

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 034/2025 - Tipo: Menor Preço Global
Processo licitatório n. 071/2025

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 06 de agosto de 2025, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada de licenças anuais do Software SKETCHUP PRO e SKETCHUP STUDIO, para atender as necessidades da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV - Universidade de Rio Verde**. A licitação será realizada no site <https://bnc.org.br>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.univr.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 16 de julho de 2025.

Paulo Henrique Vieira Dias

Agente de Contratação

Protocolo 550641



PIRENÓPOLIS

 **GOIÁS**
TURISMO

brasil
central